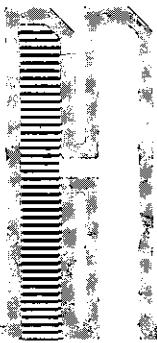




DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 83

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 86ª SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 261, de 1994 (nº 545/94, na origem), de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1993 (nº 484/91, na Casa de origem), que concede o título de "Patrônio da Ecologia do Brasil" ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi, sancionado e transformado na Lei nº 8.917, de 13 de julho de 1994,

– Nº 262, de 1994 (nº 551/94, na origem), de 15 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.919, de 15 de julho de 1994.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

– Nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Ítalo Zappa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam.

– Nº 264, de 1994 (nº 552/94, na origem), de 15 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Augusto de Médicis, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

1.2.2 – Parecer

Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994 (nº 467-C, de 1991, na origem), que "Revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho".

1.2.3 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994 (nº 467-C, de 1991, na origem), lido anteriormente.

1.2.4 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1994, de autoria do Senador Valmir Campelo, que altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

1.2.5 – Requerimentos

– Nº 554, de 1994, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando a transcrição no Diário do Congresso Nacional, para que conste dos Anais, do artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 12 de julho de 1994, caderno 5, pág. 5-3 sob o título "Itamar cresce muito como Presidente", de autoria do articulista Arnaldo Jabor.

– Nº 555, de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de sessenta dias, a contar do fim do presente mês de julho. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 556/566, de 1994, de autoria do Senador Divaldo Suárez, solicitando que seja considerada como licença autorizada o período de 21 a 31 de julho, para breve viagem ao exterior, a fim de cumprir agenda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Banco Mundial. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/58, de 1994 (nº 2.519/94, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado de São Paulo possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

Recebimento do Ofício nº S/59, de 1994 (nº 2.520/94, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando, autorização para que a Companhia Energética de Pernambuco possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalentes a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, sendo quatorze milhões e cem mil marcos alemães a título de empréstimo, e novecentos mil marcos alemães a título de contribuição financeira, cujos recursos serão destinados ao Programa de Expansão do Sistema Elétrico de Transmissão e Eletrificação do Estado de Pernambuco.

**EXPEDIENTE**  
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR  
**Diretor Administrativo**  
 LUIZ CARLOS BASTOS  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
 Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

Recebimento do Ofício nº S/60, de 1994 (nº 2.518/94, na origem), solicitando autorização para que o Governo do Estado de Pernambuco possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalentes a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, sendo treze milhões de marcos alemães, a título de empréstimo, e dois milhões de marcos alemães, não amortizável, a título de contribuição financeira, cujos recursos serão destinados ao Programa de Melhoramento do Saneamento Básico no Estado de Pernambuco.

Recebimento do Ofício nº S/61, de 1994, do Estado de Minas Gerais, solicitando a retificação da Resolução nº 44, de 1994, do Senado Federal.

Recebimento do Ofício nº 2.486, de 1994, do Banco Central do Brasil, encaminhando, ao Senado Federal, a relação das operações de ARO analisadas no mês de junho de 1994.

Recebimento do Ofício nº 331, de 1994, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao empréstimo solicitado junto ao BID – Projeto Rio-Guaíba.

Aprovação, pela Comissão Diretora, em sua reunião do dia 7 do corrente, dos Requerimentos de Informações nº's 162, 347, 348, 351, 413, 458, 462, 467, 473 e 492, de 1994, dos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Gilberto Miranda, João Rocha, Marco Maciel e Mauro Benevides, aos Ministros mencionados.

Recebimento do Ofício nº 441, de 1994, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Beni Veras, participando ao Senado da reunião multilateral de renegociação da dívida da República Popular do Congo, realizada no Clube de Paris, a 30 de junho último, e encaminhando cópia da correspondência enviada pelo Chefe da Delegação Brasileira ao Presidente do Clube da Delegação Brasileira ao Presidente do Clube de Paris, na qual assinala a necessidade de autorização desta Câmara Alta para a assinatura do respectivo acordo bilateral.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 551, de 12 julho de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 552, de 12 julho de 1994, que dispõe sobre alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida

Provisória nº 553, de 12 julho de 1994, que dispõe sobre implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 554, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 555, de 13 de julho de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS.; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

**1.2.7 – Discursos do Expediente**

**SENADOR MAURO BENEVIDES**, como Líder – Regozijo pelo êxito da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** – Associando-se às homenagens prestadas.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** – Congratulando-se com a Seleção Brasileira de Futebol pela conquista do tetra campeonato mundial.

**SENADOR EDUARDO SUPILY** – Homenagem póstuma ao jornalista José Afonso Maria de Sousa. Considerações a respeito do atentado a bomba que destruiu o edifício sede da Associação Mutual Israelita Argentina (Amia) e escritórios da Delegação de Associações Israelitas Argentinas (Daia). Saudações à Seleção Brasileira de Futebol.

**SENADOR ODACIR SOARES**, como Líder – Isonomia salarial entre os funcionários dos 3 Poderes pretendida pelo Presidente Itamar Franco.

**SENADOR JOSÉ PAULO BISOL**, como Líder – Síntese e esclarecimentos sobre as acusações a S. Exa. veiculadas pela Imprensa.

**1.2.9 – Comunicações da Presidência**

– Requerimentos nº's 546 a 550, de 1994, dos Senadores Lúcio Portella, Hydekel Freitas, José Eduardo, Moisés Abrão e Onofre Quinan, lidos em sessão anterior. **Aprovados**.

– Requerimentos nº's 555 e 556/566, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

**1.2.10 – Requerimento**

– Nº 567, de 1994, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Se-

nado nº 169, de 1991, que "passa ao domínio do Estado do Amapá as terras pertencentes a União, e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

### 1.3 – ORDEM DO DIA

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993, que renova o prazo de que trata o parágrafo 6º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes. **Aprovado**, nos termos do Requerimento nº 569/94. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156/93.

**Aprovada.** À sanção.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de "quorum"**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados ), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados ), que aprova o ato que renova a outorga referida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusiva-

mente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados ), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e"** do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e"** do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. **Votação adiada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno**.

– Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno**.

– Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação adiada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno**.

#### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** – Críticas à criação e destinação dos recursos arrecadados pelo Fundo Social de Emergência.

#### 1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Correspondências enviadas pelo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, aos Senhores Carlos Alberto Parreira e Ricardo Terra Teixeira, Técnico da Seleção Brasileira de Futebol e Presidente da Confederação Brasileira de Futebol respectivamente, parabenizando-os pela conquista do Tetracampeonato Mundial.

**1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)**

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** – Esclarecimentos sobre a recente condecoração, com a Ordem do Mérito Desportivo, das jogadoras da Seleção Brasileira de Basquete Feminino.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Apontando os desacertos da gestão do Presidente Itamar Franco. Defesa da autonomia do Banco Central do Brasil. Comentários sobre as denúncias envolvendo o Senador José Paulo Bisol. Congratulações à Seleção Brasileira.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** – Importância da conclusão da rodovia que liga o Brasil ao Oceano Pacífico para o desenvolvimento da região Norte.

**1.3.4 – Comunicação da Presidência**

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 18 horas e 51 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 – ENCERRAMENTO****2 – ATA DA 87<sup>a</sup> SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 1994****2.1 – ABERTURA****2.2 – EXPEDIENTE****2.2.1 – Comunicação**

De autoria do Senador Divaldo Surugay, de ausência do País, no período de 21 a 31 de julho. À publicação.

**2.2.2 – Requerimentos**

Nº 570/94, de urgência para a Mensagem nº 253/94, que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo entre o Brasil e o Banque Paribas, destinada a financiar a aquisição

de mísseis, materiais e equipamentos de defesa antiaérea para a Marinha do Brasil.

Nº 571/94, de urgência para a Mensagem nº 254/94, que solicita contratação de operação de crédito externo entre o Brasil e o Barclays Bank PLC, destinada a financiar a aquisição de turbinas, sensores e sobressalentes para a Marinha do Brasil.

**2.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 1.373, de 1993, do Senador Luiz Alberto Oliveira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "A Imprensa está fracassando", de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na *Folha de S. Paulo*, edição de 12 de novembro de 1993. **Aprovado.**

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimentos nºs 570/94 e 571/94, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

**2.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****2.4 – ENCERRAMENTO****3 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 262 a 264, de 1994

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 90 a 93 de 1994

**5 – ATAS DE COMISSÕES****6 – MESA DIRETORA****7 – LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS**

**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## **Ata da 86<sup>a</sup> Sessão, em 19 de julho de 1994**

### **4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Francisco Rollemberg – Henrique Almeida – Humberto Lucena – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Odacir Soares – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### **EXPEDIENTE**

#### **MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Resistindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

Nº 261, de 1994 (nº 545/94, na origem), de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1993 (nº 484/91, na Casa de origem), que concede o título de "Patrono da Ecologia do Brasil" ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi, sancionado e transformado na Lei nº 8.917, de 13 de julho de 1994; e

Nº 262, de 1994 (nº 551/94, na origem), de 15 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.919, de 15 de julho de 1994.

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujos provimentos dependem de sua prévia aquiescência:*

#### **MENSAGEM N° 263, DE 1994**

(Nº 550/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ítalo Zappa para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnam.

Os méritos do Doutor Senhor Ítalo Zappa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de julho de 1994. – Itamar Franco.

### **INFORMAÇÃO**

#### **Curriculum Vitae**

Embaixador Ítalo Zappa

Itália (brasileiro de acordo com o art. 115, letra b, da Constituição de 1937), 30 de março de 1926.

Filho de Santo Zappa e Julietta Fuoco Zappa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, RJ. CPCD, IRBr, CAD, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de outubro de 1952.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 19 de julho de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 28 de novembro

de 1968.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 9 de dezembro de 1975.

Chefe, substituto, da Divisão do Orçamento, 1953.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1953.

Chefe, interino, da Seção de Organização, 1954.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, 1962.

Chefe da Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais, 1962.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1963.

Chefe da Divisão de Orçamento, 1966/67.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1967/68.

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.

Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1974/77.

Genebra, Vice-Cônsul, 1955/56.

Genebra, Cônsul-Adjunto, 1956/57.

Washington, OEA, Segundo-Secretário, 1957/59.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1960/61.

Montevidéu, Primeiro-Secretário, 1963/64.

Montevidéu, Chefe, interino, do Sepro, 1964.

Lima, Primeiro-Secretário, 1964/65.

Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1970/73.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, a.i., 1970/74.

Maputo, Embaixador, 1977/81.

Pequim, Embaixador, 1982/86.

Havana, Embaixador, 1986/90.

V Período de Sessões da CEPAL, Petrópolis, 1953 (membro).

À disposição do Presidente do Líbano em visita ao Brasil, 1954.

XVIII Conferência Internacional de Instrução Pública, Genebra, 1955 (membro).

IX Reunião do Grupo de Trabalho das Partes Contratantes do GATT, para Problemas de Comércio de Produtos de Base, Genebra, 1955 (representante-suplente).

XIX Conferência Internacional de Instrução Pública, Genebra, 1956 (observador).

XXXIX Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1956 (membro).

Reunião do Comitê dos "Vinte e Um", do Conselho da OEA, Washington, 1958 (membro).

Grupo de Trabalho de Estudos de Regulamentação e Execução da Reforma do MRE, 1961 (membro).

III Reunião do CIES, Lima, 1964 (membro).

II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (membro).

Reunião da Comissão Especial para a elaboração do Anteprojeto de reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (membro).

III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967 (membro).

XI Reunião de consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados-Membros da OEA, Punta del Este, 1967 (membro). Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

XI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, Washington, 1967 (membro).

I, II, III Períodos Extraordinários, e I e II Períodos Ordinários de Sessões da Assembléia Geral da OEA, 1973 (delegado).

XXVII Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1972 (delegado-suplente).

Sessões da Comissão Especial criada no III Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, 1973 (representante-suplente).

IV Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Atlanta, 1974 (delegado).

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Brasil.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem Nacional, Comendador, Costa do Marfim.

Ordem do Tesouro Sagrado, Japão.

Ordem do Leão, Senegal.

Ordem do Cedro, Oficial, Líbano.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de julho de 1994. – (Kywal de Oliveira) Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

#### MENSAGEM N° 264, DE 1994

(Nº 552/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Sr. João Augusto de Médicis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

Os méritos do Embaixador João Augusto de Médicis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de julho de 1994. – Itamar Franco.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Embaixador João Augusto de Médicis

Recife/PE, 18 de agosto de 1936.

Filho de Rodrigo de Andrade Médicis e Ruth de Souza Leão Médicis.

CPCD, IRBr, Estágio na OEA, Washington. Orientador profissional dos alunos do CPCD, 1980/81.

Terceiro-Secretário, 23 de janeiro de 1959.

Segundo-Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1991.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de maio de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 1981.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1961.

Subchefe, interino, do Cerimonial, 1962.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Introdutor Diplomático, 1969/70.

Introdutor Diplomático, 1975/76.

Chefe da Introdutoria Diplomática do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Secretário de Assuntos Legislativos, 1979/81.

Chefe do Cerimonial, 1981/82.

- Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1983.  
 Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1962/66.  
 Port-au-Prince, Segundo-Secretário, 1966/67.  
 Port-au-Prince, Primeiro-Secretário, 1967.  
 Port-au-Prince, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e  
 1979.  
 Londres, Primeiro-Secretário, 1970/72.  
 Londres, Conselheiro, 1973.  
 Buenos Aires, Conselheiro, 1973/75.  
 Nairobi, Embaixador, 1984/86.  
 Campala, Embaixador (cumulativo), 1984/86.  
 Port-Louis, Embaixador (cumulativo), 1984/86.  
 Adis-Abeba, Embaixador (cumulativo), 1986.  
 Nairobi, Representante Permanente junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e junto ao Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), 1984/1986.  
 Roma, Representante Permanente junto à FAO, FIDA, PMA, 1987/1990.  
 Varsóvia, Embaixador, 1991/93.  
 Pequim, Embaixador, 1994.  
 Conferência sobre o Aproveitamento Hidráulico de Salto Grande, Buenos Aires, 1960 (Membro da Delegação).  
 XII e XIII Sessões do Conselho de Administração do PNUMA, 1984, 1985 (Chefe da Delegação).  
 XII Sessão do Conselho de Administração do PNUMA, 1984, (Vice-Presidente e Presidente do Comitê de Redação).  
 Comitê de Representantes Permanentes junto ao PNUMA (Relator) 1985, 1986.  
 IX Sessão da Comissão de Assentamentos Humanos, 1986, (Representante).  
 Comitê Intergovernamental Intersessional Preparatório sobre Perspectivas para o ano 2000 e além (Presidente), 1986.  
 XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965 (Membro da Delegação).  
 Representação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1963, 1964 (Assessor do Representante).  
 Comitê para o Uso Pacífico do Espaço Cônsmico, das Nações Unidas, 1963, 1965, 1966 (Assessor da Delegação).  
 Subcomitê Jurídico do Comitê para o Uso Pacífico do Espaço Cônsmico, 1963 (Assessor da Delegação).  
 Comitê ad hoc do Conselho de Segurança, ONU, de estudo de sanções contra a África do Sul, 1964 (Assessor da Delegação).  
 Comitê Especial das Nações Unidas sobre Operações de Paz, 1965 (Assessor da Delegação).  
 Reunião da Comissão de Direito Internacional, ONU, Genebra, 1965 e Monte Carlo 1966 (Assessor do membro brasileiro).  
 Assembléia Geral de Emergência das Nações Unidas, Nova York, 1967 (Membro da Delegação).  
 Conferência da ONU sobre o Direito dos Tratados, Viena, 1968 (Membro da Delegação).  
 XXVI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1969 (Membro da Delegação).  
 II Reunião de Consulta dos Grupos de Peritos de Transporte e Telecomunicações dos Países da Bacia do Prata (novembro, 1974 (Mmembro da Delegação).  
 XXXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1978 (Delegado-Suplente).  
 Membro do Grupo organizador e da Comitiva que acompanhou o Presidente Ernesto Geisel em suas visitas oficiais ao Paraguai, França, Reino Unido, Japão, México, Uruguai e República Federal da Alemanha, 1976, 1977 e 1978.  
 Membro da Delegação Brasileira às cerimônias que marca-ram o início do Pontificado do Papa João Paulo I, 1978.  
 Membro do Grupo Organizador e da Comitiva que acompanhou o Presidente João Baptista de Figueiredo em suas visitas oficiais a Portugal, Estados Unidos da América, Canadá e Nações Unidas, 1981/82.  
 Grupo de Trabalho para a organização do programa da visita do Presidente do México, 1969 (membro).  
 Comissão Organizadora do Programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Argentina, 1961 (Membro da Comissão).  
 Comissão Especial encarregada de coordenar as medidas relacionadas com a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Brasil, 1980 (chefe).  
 XXX Sessão do Grupo Intergovernamental de Arroz (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).  
 II Sessão da Comissão de Recursos Fitogenéticos (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).  
 XIII Sessão do Conselho Mundial de Alimentos (CMA/Beijing), 1987 (Representante).  
 XVII Sessão da Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).  
 VIII Sessão do Comitê de Desenvolvimento Florestal nos Trópicos (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).  
 II Sessão do Subgrupo de Países Produtores de Sisal e Henquém do Grupo Intergovernamental de Fibras Duras (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).  
 XXIV Sessão da Conferência (FAO/Roma), 1987 (Subchefe da Delegação).  
 Painel Internacional sobre Estratégias de Investimento para Combate à Pobreza Rural (FIDA/Brasília), 1987.  
 Representante Pessoal do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Missão de Observação das Eleições no Haiti (ONU-VEH), 1990.  
 II Sessão da Consulta sobre a Terceira Reposição de Recursos (FIDA/Roma), 1988 (Chefe da Delegação).  
 II Sessão Especial Conjunta dos Comitês de Finanças e Programas (FAO/Roma), 1988 (Membro do Comitê).  
 XX Conferência Regional para a América Latina e o Caribe (FAO/Recife), 1988 (Subchefe da Delegação).  
 III Sessão da Consulta sobre a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma), 1988 (Chefe da Delegação).  
 I Sessão do Subcomitê de Projetos (FAO/Roma), 1988 (Chefe da Delegação).  
 Consulta Governamental sobre o Princípio de Consentimento Prévio no Código Internacional de Conduta sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO/Roma) – Chefe da Delegação.  
 III Sessão (Reconvocada) da Consulta para a III Reposição de Recursos (FAO/Roma) – Delegado.  
 XI e XII Sessões do Conselho de Governadores, FIDA/Roma (Chefe da Delegação, governador em exercício).  
 XX, XXI e XXII Sessões do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras (FAO/Roma), 1987/89 (Chefe da Delegação).  
 XIV Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (FAO/Roma), Chefe da Delegação.  
 XVII e XVIII Sessões do Comitê de Pesca (FAO/Roma) – Chefe da Delegação.  
 X Sessão do Comitê de Agricultura (FAO/Roma) – Chefe da Delegação.  
 LXIII, LXIV e LXV Sessões do Comitê de Finanças (FAO/Roma) – Membro do Comitê.  
 III Sessão Especial Conjunta dos Comitês de Finanças e Programas (FAO/Roma) – Membro do Comitê.

**XXIII a XXVII Sessões do Comitê de Políticas e Programas e Ajuda Alimentar (FAO/Roma), 1987/89 (Chefe da Delegação).**

**III Sessão do Grupo de Trabalho do Conselho de Governadores sobre a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma) – Chefe da Delegação.**

**XII Sessão (Reconvocada) do Conselho de Governadores do FIDA (FIDA/Roma) – Chefe da Delegação.**

**XCI a XCV Sessões do Conselho (FAO/Roma), 1987/89 (Chefe da Delegação).**

O Embaixador João Augusto de Médicis encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores em 15 de julho de 1994. – (Gilda Maria Ramos Guimarães) Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

### PARECER

#### PARECER Nº 188, DE 1994

**Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994 (nº 467-C, de 1991, na origem), que "Revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho".**

**Relator: Senador Dirceu Carneiro**

#### I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994, de autoria do ilustre Deputado Carlos Cardinal. A proposição pretende revogar o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, que define como justa causa para rescisão de contrato de trabalho de empregado bancário a falta contumaz do pagamento de dívidas legalmente exigíveis.

Em sua justificação o autor afirma que: "Trata-se, a nosso ver, de inadmissível discriminação contra os bancários, pois, então os empregados das demais categorias, inclusive os economiários, tesoureiros e outros, podem ser "devedores contumazes?"

Na casa da origem, o projeto obteve aprovação unânime da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, também, parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, igualmente aprovado pela unanimidade.

É o relatório.

#### II – Voto do Relator

O ilustre Deputado vem, em boa hora, propor a revogação de dispositivo da legislação trabalhista que discrimina os trabalhadores bancários, ao estabelecer somente para estes, havendo não pagamento contumaz de dívidas legalmente exigíveis, a possibilidade de rescisão por justa causa do contrato de trabalho.

Além de criar uma figura especial de justa causa apenas para os bancários, tal dispositivo representa um mecanismo de realização de arbitrariedades, ao propiciar a aplicação de verdadeira pena trabalhista, extrapolando os limites da responsabilização civil cabível na ocorrência do inadimplemento de dívidas exigíveis na forma legal.

Alegam alguns autores que tal dispositivo é justificável, pois os bancos, como instituições de crédito, dependem do conceito que gozam seus funcionários. Esta afirmação não está consentânea com a realidade de hoje, na qual o relacionamento dos funcionários com o público é, cada vez mais, impessoal e as pessoas sabem separar o conceito profissional da conduta particular dos em-

pregados.

Em face do exposto e do atendimento aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do presente projeto, na forma da redação original.

Sala das Comissões, 9 de junho de 1994. – **Jutahy Magalhães**, Presidente – **Dirceu Carneiro**, Relator – **Meira Filho** – **Marluce Pinto** – **Carlos Patrocínio** – **João Rocha** – **Almir Gabriel** – **Onofre Quinan** – **José Fogaça** – **Ronan Tito** – **Gérson Camata** – **João França** – **Lucídio Portella** – **Reginaldo Duarte** – **Magnó Bacelar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

– Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Sociais, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1994, que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno. (Pausa)

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 48, DE 1994

**Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas próprias relativas ao parcelamento do solo para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais."

#### Justificação

A Lei nº 6.766/79, ao definir as normas sobre o parcelamento do solo foi bastante oportuna ao determinar regras de proteção ao adquirente de imóvel e especialmente ao meio ambiente.

Entretanto, para que as unidades federativas possam realmente adequar as normas previstas na referida lei às suas peculiaridades regionais e locais, necessário se faz proporcionar-lhes maior autonomia legislativa. Esta autonomia, o ordenamento jurídico, inclusive, quis reconhecê-la, porém, ao definir, no parágrafo único de seu art. 1º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares, a lei deu com uma mão e tirou com a outra.

Ao reconhecer a competência residual das unidades federativas para estabelecer normas complementares, a lei foi providencial, porém restringiu muito a ação regulamentadora dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quanto ao parcelamento do solo.

A lei federal define as normas gerais, ao passo que à legislação local compete definir normas específicas, próprias de cada região. E para que isso aconteça, torna-se imprescindível a presente alteração na lei, dando aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a merecida autonomia para adotar requisitos urbanísticos, segundo às exigências de cada região e localidade.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1994. – Senador **Valmir Campelo**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979**

**Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O parcelamento do solo para fins urbanos será regido por esta lei.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 554, DE 1994

Nos termos do artigo 210, item 2, do Regimento Interno, requeiro seja transcrita no Diário do Congresso Nacional, para que conste dos Anais, o artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 12 de julho de 1994, caderno 5, págs. 5-3 sob o título "Itamar cresce muito como presidente", de autoria do articulista Arnaldo Jabor.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1994. – Senador Maurício Corrêa.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO N° 555, DE 1994

Senhor Presidente,

Com amparo no artigo 43, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de sessenta dias, a contar do fim do presente mês de julho, uma vez que, concorrendo ao governo do Estado do Pará, não terei como compartilhar meus deveres de congressista com a campanha eleitoral.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1994. – Jarbas Passarinho.

#### REQUERIMENTO N° 556/566, DE 1994.

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o período de 21 a 31 de julho, para breve viagem aos Estados Unidos da América, a fim de cumprir agenda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Banco Mundial.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1994. – Divaldo Suruagy, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta quorum.

– A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício n° S/58, de 1994 (n° 2.519/94, na origem), solicitando, nos termos da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado de São Paulo possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos

recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n° S/59, de 1994 (n° 2.520/94, na origem), solicitando, nos termos da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que a Companhia Energética de Pernambuco possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalentes a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, sendo quatorze milhões e cem mil marcos alemães a título de empréstimo, e novecentos mil marcos alemães a título de contribuição financeira, cujos recursos serão destinados ao Programa de Expansão do Sistema Elétrico de Transmissão e Eletrificação do Estado de Pernambuco.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n° S/60, de 1994 (n° 2.518/94, na origem), solicitando, nos termos da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado de Pernambuco possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, equivalentes a quinze milhões de marcos alemães, em 1º de julho de 1994, sendo treze milhões de marcos alemães a título de empréstimo, e dois milhões de marcos alemães, não amortizável, a título de contribuição financeira, cujos recursos serão destinados ao Programa de Melhoramento do Saneamento Básico no Estado de Pernambuco.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Minas Gerais, o Ofício n° S/61, de 1994, solicitando a retificação da Resolução n° 44, de 1994, do Senado Federal.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício n° 2.486/94, encaminhando, ao Senado Federal, a relação das operações de ARO analisadas no mês de junho de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício n° 331/94, relativo ao empréstimo solicitado junto ao BID – Projeto Rio-Guaíba.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ser anexado ao processado do Ofício n° S/47, de 1994.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião do dia 7 do corrente, os Requerimentos de Informação n°s 162, 347, 348, 351, 413, 458, 462, 467, 473 e 492, de 1994, dos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Gilberto Miranda, João Rocha, Marco Maciel e Mauro Benevides, aos Ministros mencionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício n° 441, de 1994, do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação

da Presidência da República, Beni Veras, participando ao Senado a reunião multilateral de renegociação da dívida da República Popular do Congo, realizada no Clube de Paris, a 30 de junho último, e encaminhando cópia da correspondência enviada pelo Chefe da Delegação Brasileira ao Presidente do Clube de Paris, na qual assinala a necessidade de autorização desta Câmara Alta para assinatura do respectivo acordo bilateral.

O expediente lido será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 551, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Onofre Quinan	1. Márcio Lacerda
2. Coutinho Jorge	2. Ruy Bacelar
	PFL
3. Jônico Jôn	3. Odacir Soares
	PPR
4. Affonso Camargo	4. Epitácio Cafeteira
	PSDB
5. José Richa	5. Reginaldo Duarte
	PRN
6. Aureo Mello	6. Ney Maranhão
	PDT
7. Magno Bacelar	7. Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Tourinho Dantas	1. Ciro Nogueira
	PMDB
2. Alberto Godman	2. João Natai
	PPR
3. Leomar Quintanilha	3. Pedro Pavão
	PSDB
4. Jubes Ribeiro	4. Sigmaringa Seixas
	PP
5. Mário Chermont	5. Benedito Domingos
	PDT
6. Carlos A. Campista	6. Amaury Müller
	PC do B
7. Jandira Feghali	7. Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, Fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-7-94 – Designação da Comissão Mista.

Dia 20-7-94 – Instalação da Comissão Mista.

Até 18-7-94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 27-7-94 – Prazo final da Comissão Mista.

Até 11-8-94 – Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 552, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Cid Saboia Carvalho	1. Mansueto de Lavor
2. Alfredo Campos	2. Gerson Camata
	PFL
3. Dario Pereira	3. João Rocha
	PPR
4. Hydekel Freitas	4. Levy Dias
	PSDB
5. Maurício Corrêa	5. Jutahy Magalhães
	PRN
6. Irapuan Costa Júnior	6. Nelson Cameiro
	PDT
7. Marluce Pinto	7. Jonas Pinheiro

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Werner Wanderer	1. Luciano Pizzatto
2. João Almeida	2. Marcelo Barbieri
	PPR
3. Arnaldo F. De Sá	3. Jair Bolsonaro
	PSDB
4. Paulino C Vasconcelos	4. Moroni Torgan
	PRN
5. Edmar Moreira	5. Mauro Borges
	PDT
6. Edson Silva	6. Wilson Müller
7. Paulo de Almeida	7. Edi Siliprandi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-7-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 20-7-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 18-7-94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 27-7-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 11-8-94 – Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 553, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre implementação da Autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras provisões.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
1. Ronan Tito	1. Gilberto Miranda	1. Cid S. Carvalho	1. Aluizio Bezerra
2. José Fogaça	2. César Dias	2. Márcio Lacerda	2. Gilberto Miranda
3. Odacir Soares	3. João Rocha	3. Henrique Almeida	3. Dario Pereira
4. Lucídio Portella	4. Moisés Abrão	4. Carlos De'Carli	4. Epitácio Cafeteira
5. Maurício Corrêa	5. José Richa	5. Maurício Corrêa	5. Reginaldo Duarte
6. José Paulo Bisol	6.	6. Aureo Mello	6. Ney Maranhão
7. Eduardo Suplicy	7.	7. Magno Bacelar	7. Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	BLOCO		BLOCO
1. José C. Aleluia	1. Maurício Calixto	1. Ney Lopes	1. Mário Assad
2. Dejandir Dalpasquale	2. Hilário Braun	2. Freire Júnior	2. Armando Violla
3. Ronivon Santiago	3. Eraldo Trindade	3. José Burnett	3. Fábio Merielles
4. Fabio Feldmann	4. Marco Penaforte	4. Sigmaringa Seixas	4. Jubes Ribeiro
5. Delcino Tavares	5. Ernani Viana	5. Benedito Domingos	5. Valdenor Guedes
6. Elio Dalla-Vecchia	6. Benedito Figueiredo	6. Amaury Miller	6. Carlos A. Campista
7. Sérgio Arouca	7. Roberto Freire	7. Sidney de Miguel	7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-7-94 – Designação da Comissão Mista.

Dia 20-7-94 – Instalação da Comissão Mista.

Até 19-7-94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 28-7-94 – Prazo final da Comissão Mista.

Até 12-8-94 – Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 555, de 13 de julho de 1994, autoriza a utilização de recursos do fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da companhia de navegação Lloyd Brasileiro – LLoydbrás.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Ney Lopes		1. Mário Assad
2. Freire Júnior	PMDB	2. Armando Viola
3. José Burnet	PPR	3. Fábio Meirelles
4. Sigmaringa Seixas	PSDB	4. Jubes Ribeiro
5. Benedito Domingos	PP	5. Valdenor Guedes
6. Amaury Müller	PDT	6. Carlos A. Campista
7. Sidney de Miguel	PV	7.

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Ney Lopes		1. Mário Assad
2. Freire Júnior	PMDB	2. Armando Viola
3. José Burnet	PPR	3. Fábio Meirellesade
4. Sigmaringa Seixas	PSDB	4. Jubes Ribeiro
5. Benedito Domingos	PP	5. Aldenor Guedes
6. Amaury Müller	PDT	6. Carlos A. Campista
	PC do B	

7. Sidney de Miguel

7.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-7-94 – Designação da Comissão Mista.

Dia 20-7-94 – Instalação da Comissão Mista.

Até 19-7-94 – Prazo para recebimento de Emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 28-7-94 – Prazo final da Comissão Mista.

Até 12-8-94 – Prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Exº como Líder, na forma regimental.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB – CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como Líder do meu Partido nesta Casa, venho associar-me, de coração, ao grande júbilo do povo brasileiro, pelo extraordinário êxito da nossa Seleção de Futebol, na Copa, antecentemente encerrada nos Estados Unidos.

A grande vitória do Brasil levou às ruas de todas as cidades do País multidões entusiastas, que procuraram externar o justificado contentamento com o feito glorificante dos nossos atletas, que demonstraram lá fora, de forma irrefutável, técnica, competência e combatividade insuperáveis.

Creio, Sr. Presidente, que todos os assuntos relacionados com a nossa gente, por vezes tão sofrida, sem perder, contudo, a esperança, devem ser tratados e discutidos neste Plenário. E não seria justo que o Senado Federal esquecesse ou não desse o realce devido ao acontecimento excepcional como esse, quando vimos, emocionados, a nossa Bandeira ser erguida sobre todas as outras, graças à genialidade do selecionado verde-amarelo, alcançando, de forma inapelável para os contendores, o Tetracampeonato mundial.

Foram momentos de muita grandeza cívica para todos nós e da mais profunda repercussão na vida do País, que necessitava desse triunfo impactante de altíssima significação, pelo qual todos ansiávamos, como uma forma, talvez, de aumentar, em nosso próprio espírito, as reservas de esperança de que tanto carecíamos.

**O Sr. Valmir Campelo** – Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Concedo um aparte a V. Exº, nobre Senador Valmir Campelo, que pleiteia o voto do povo do Distrito Federal para dirigir os destinos da Capital da República.

**O Sr. Valmir Campelo** – Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. Quero parabenizar V. Exº que também lidera as pesquisas no Ceará. Fico muito feliz, e V. Exº bem merece esse reconhecimento pelo seu trabalho. Nobre Senador Mauro Benevides, quero associar-me a V. Exº, que faz, na tarde de hoje, pronunciamento exaltando a importância que o título de Tetracampeão do mundo representa para o nosso povo sofrido, que há muito tempo não tinha, através do futebol, a alegria estampada nos seus semblantes. V. Exº traz esse assunto exatamente quando a Seleção brasileira, dentro de alguns minutos, estará pisando no solo de Brasília. Como representante do Distrito Federal no Senado Federal, quero também homenagear todos os brasilienses que acompanharam de perto a Seleção, torcendo para que se sagrasse tetracampeã. Agradeço a V. Exº por esta oportunidade, associando-me às palavras de elogio e de gratidão à Seleção brasileira. Meus cumprimentos a V. Exº. Nobre Senador Mauro Benevides. Quero dizer-

lhe que estou muito feliz, porque a Seleção, num gesto de humildade, fez uma grande homenagem àquele que também marcou época, Ayrton Senna, que também nos deu tantas alegrias, levando o nome do nosso País aos rincões mais distantes da nossa Pátria. Faço esta homenagem ao campeão mundial Ayrton Senna, cuja perda até hoje o Brasil lamenta. Parabéns à Seleção brasileira.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Muito grato, nobre Senador Valmir Campelo. Nesta homenagem que prestamos a nossa Seleção, que já pisou o solo pátrio na manhã de hoje, V. Ex<sup>a</sup> certamente irá, juntamente com os Senadores Meira Filho e Maurício Corrêa, que representam Brasília no Senado Federal, ao encontro dos 22 jogadores, para apresentar, juntamente com o Governador Joaquim Roriz, num primeiro momento, os cumprimentos à Seleção por esse fato sobremodo auspicioso, durante sua chegada à Capital da República.

**O Sr. Magno Bacelar** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Magno Bacelar** – Nobre Líder, V. Ex<sup>a</sup> hoje traz um assunto que seria desejo, tenho certeza, de todos nós Senadores abordarmos, em função da homenagem que o povo brasileiro presta à Seleção brasileira. É justa esta homenagem, nobre Senador, já que nesse momento há uma comunhão do povo, uma unanimidade quanto ao orgulho e à esperança na nossa Pátria. Gostaria de ressaltar também o que falou o nobre Senador Valmir Capelo: a homenagem prestada em todos os instantes a Ayrton Senna, que também conseguiu ser a unanimidade nacional na vitória, na alegria e, principalmente, na dor. Dor de um povo sofrido que, nesses momentos, como no de domingo, diante da Itália, levou a todos os lares um sentimento de confiança, de alegria e de orgulho para a Pátria. V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem ao pedir a palavra como Líder. Aproveitei-me desse momento, embora anti-regimentalmente, para o apartear e dizer-lhe que a impressão de V. Ex<sup>a</sup> deve ser a do nosso Partido, o PDT, mas, sobretudo, a vontade do povo brasileiro aqui representado por todos nós. Parabéns à Seleção brasileira.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Expresso a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Magno Bacelar, os meus agradecimentos por sua intervenção, exaltando o feito extraordinário da Seleção brasileira e relembrando a figura inolvidável do grande Ayrton Senna, também homenageado por nós nesta mesma tribuna, em discurso que proferi naquela ocasião, da mesma forma como o fez, em uma sessão especial do Senado, o nobre Líder Gilberto Miranda, com a adesão espontânea de praticamente todos os Senadores que se encontravam presentes naquele plenário.

A própria Seleção ao homenagear, ao final daquela tarde-noite inesquecível, a figura de Ayrton Senna, ampliou nesse gesto a emoção que todos nós vivenciamos, em razão daquele acontecimento tão significativo para a vida sócio-desportiva do País, com repercussão mundial.

**O Sr. Meira Filho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Meira Filho** – Senador Mauro Benevides, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela lembrança de sua manifestação, que está sendo apoiada por todos da Casa. Como torcedor e sofredor, sempre acreditei convictamente na vitória do selecionado brasileiro, porque era o que tinha mais união e mais garra para chegar até o fim da competição. Mais uma vez, Senador Mauro Benevides, o futebol projeta o nome do Brasil internacionalmente, o que é muito bom para o País. E, mais uma vez, o futebol trouxe uma grande alegria para o povo brasileiro. Era isso que queria dizer.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, nobre Senador Meira Filho. Todos nós sofremos a apreensão, as aflições, a inquietude daquele jogo finalíssimo, e nas partidas anteriores também ocorreu conosco o mesmo tipo de emoção. Mas naquele instante final, sobretudo no da cobrança dos pênaltis, experimentamos tudo aquilo que podia ser emoção profunda, na expectativa de alcançarmos, afinal, o tetracampeonato.

Muito grato pela sua manifestação. E, V. Ex<sup>a</sup>, como representante do Distrito Federal, certamente estará, em nome do Senado, apresentando as boas-vindas à nossa Delegação, que estará chegando à Brasília dentro de alguns instantes.

**O Sr. Odacir Soares** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Pois não, nobre Líder Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** – Senador Mauro Benevides, queria trazer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> a palavra da Liderança do PFL, inteiramente solidária com as manifestações aqui já consignadas. E, no seu discurso, queria levar a palavra de aplauso e de apoio do PFL aos autores intelectuais dessa vitória, que são o Técnico Parreira e o seu Assistente Zagalo, e, evidentemente, a toda à Comissão Técnica. Mas mais particularmente ao Parreira e ao Zagalo, que foram massacrados pela imprensa brasileira, pelos cronistas desportivos, tidos como turcos, teimosos, burros; todos os tipos de adjetivos foram lembrados para desmerecer a competência dos dois. Recordo-me que, na imprensa brasileira – desejo não estar cometendo uma injustiça –, li apenas um artigo favorável ao Parreira e ao Zagalo, escrito pelo Diretor de Redação do Jornal **O GLOBO**, Evandro Carlos de Andrade, que, no começo da sua carreira profissional, foi comentarista esportivo do jornal **Diário Carioca**, ao lado de Armando Nogueira. De modo que gostaria de consignar, no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, os meus aplausos à conduta absolutamente correta, à descrição desses dois técnicos, desses dois profissionais a que me referi, que considero mentores intelectuais do tetracampeonato.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Nobre Líder Odacir Soares, agradeço a solidariedade que V. Ex<sup>a</sup> empresta ao meu pronunciamento, no seu e em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal. Concordo plenamente com o enaltecimento que faz do trabalho empreendido com excepcional devotamento pela comissão técnica, de forma particular por Parreira e Zagalo, que foram alvo de críticas infundadas e que, no final, demonstraram, inequivocavelmente, a competência de que eram possuidores, levando a nossa Seleção à vitória naquela tarde memorável, nos Estados Unidos.

O título conquistado, Sr. Presidente, teve ressonância universal e nos enavidece sobremaneira, pois o Brasil é o único País do mundo a possuir-lo, o que constitui um atestado comprobatório do espírito de querer e de fazer do nosso povo, ou de sua capacidade de criar e de realizar, principalmente quando está em disputa o prestígio do próprio nome nacional. Com isso, passamos a ser mais conhecidos e respeitados no exterior, ampliando as nossas perspectivas nas relações internacionais.

Tal fato ocorre num momento crucial de nossa existência política, com as transformações que vêm sendo operadas no campo econômico-financeiro, dando aos brasileiros de todos os quatro quadrantes uma espécie de força interior, que serve para estimular o surgimento de perspectivas mais auspiciosas para os nossos destinos.

Por tudo isso, congratulo-me com os dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol, com o corpo técnico, da mesma forma como fez agora o nobre Líder Odacir Soares, com Parreira e Zagalo e, sobretudo, com os nossos bravos jogadores, que souberam vencer com obstinação e fé, rendendo, no final, comovente homenagem à memória de Ayrton Senna, outro campeão nosso e dos

maiores que o mundo já viu.

Marchemos confiantes, pois, e saibamos fazer, na área política, em benefício do Brasil, o que os atletas fizeram no domingo último, restituindo ao povo a confiança em seu próprio amanhã. E para tanto dispomos dos instrumentos indispensáveis que nos são oferecidos pelo regime democrático, cumprindo-nos apenas a obrigação de sermos úteis à Nação e ao Povo.

Que o Senado, Sr. Presidente, envie, em nome de todos os Senadores, mensagem de congratulações à Confederação Brasileira de Futebol pelo brilho de nossa atuação na magna competição que fez convergir para os Estados Unidos as atenções do mundo inteiro.

Desde a manhã de hoje, os nossos atletas retornaram ao solo pátrio, recolhendo, em Recife e, logo mais, na Capital da República, os mais esfuziantes testemunhos de reconhecimento de todas as camadas da população.

Nós, Senadores, também partilhamos da imensa euforia que a todos domina, pelo tetracampeonato conquistado.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Mauro Benevides, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, enriquecidas pelos apartes de numerosos e ilustres Srs. Senadores de diferentes Bancadas, traduzem não só o sentimento de todo o Senado Federal, bem como da Nação brasileira, de todos os Estados que temos a honra de aqui representar.

A Mesa associa-se a essas palavras, externa a sua satisfação, que é a mesma que invade a alma do povo brasileiro e, neste momento, presta as suas homenagens a todos aqueles que integraram a delegação do Brasil. Nossa País, mais uma vez, está de parabéns e agora conquista, como disse V. Ex<sup>a</sup>, título inédito na história do futebol internacional, pois é a primeira Nação a conquistar o tetracampeonato.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, na forma regimental.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB – RJ) – Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz tudo quanto era possível para chegar a tempo de partilhar das alegrias desta Casa e da Nação pelo sucesso alcançado pelos representantes do Brasil no último campeonato mundial.

Infelizmente, o trânsito, congestionado pelas justas manifestações de alegria do povo de Brasília, impediu que eu aqui estivesse presente para juntar o meu aplauso e o meu aparte à oração do nobre Líder do PMDB.

Quero fazê-lo neste instante, congratulando-me às homenagens prestadas e engrandecidas pela palavra eloquente e sentida de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, primeiro orador inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, antes de também prestar a homenagem aos tetracampeões de futebol, em nome do Partido dos Trabalhadores, sinto-me com a responsabilidade de registrar dois fatos tristes.

Em primeiro lugar, o falecimento do jornalista José Affonso Maria de Sousa, conhecido como Affonsinho, que, desde o início dos anos 60, fazia a cobertura dos trabalhos do Congresso Nacional.

José Affonso Maria de Sousa, após aqui ter trabalhado na década de 60, passou alguns anos no exterior durante o regime militar, ocasião em que precisou se exilar. Retornou e, nos anos 80 e 90, trabalhou em diversos órgãos de imprensa, como na Folha de S. Paulo, em O Globo, na Rede Globo. Desde outubro de 90, escrevia para o Diário Popular, de São Paulo, e, a partir de 1º de agosto de 1991, inaugurou a sua coluna sobre política, intitulada Diário de Brasília.

Rubens Azevedo Lima, Presidente do Comitê de Imprensa, ressaltou a integridade do jornalista Affonsinho. O próprio Sr. Gueguê há pouco me falava de sua convivência com o Affonsinho, que tantos anos aqui trabalhou.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pois não, nobre Senador.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Nobre Senador e Líder Eduardo Suplicy, desejo associar-me a essa homenagem de pesar que V. Ex<sup>a</sup> presta, neste instante, ao jornalista José Affonso Maria de Sousa, o popular Affonsinho, que, durante tantos anos, fez a cobertura político-parlamentar do Congresso brasileiro, sempre atuando com equilíbrio, com clarividência, com espírito público, partilhando das dificuldades vivenciadas pelo Congresso, divulgando, com absoluta fidelidade, os fatos aqui ocorridos; enfim, dimensionando, com absoluta precisão, a difícil profissão que abraçou, estabelecendo, portanto, o vínculo entre nós, Congressistas, e a opinião pública. Foi uma grande perda para o jornalismo. Acredito que os colegas de Affonsinho saberão sempre reverenciar sua memória, tornando-a mesmo imperceptível.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Benevides, as palavras em homenagem a Affonsinho, que, enfrentando grave enfermidade nos últimos meses de vida, deu mais um exemplo de coragem. Praticamente até seus últimos dias, ele continuou trabalhando, escrevendo a sua coluna diária de Brasília.

Aos seus familiares, aos companheiros do Comitê de Imprensa, aos seus colegas e ao Diário Popular externamos a nossa homenagem ao jornalista José Affonso Maria de Sousa.

Como segundo ponto do nosso pronunciamento, Sr. Presidente, gostaríamos de transmitir a nossa solidariedade e preocupação com respeito a um ato que, sem dúvida, contraria a humanidade, os sentimentos humanos de paz e fraternidade. Refiro-me ao atentado ocorrido ontem na sede da AMIA – Associação Mutual Israelita Argentina, uma entidade que congrega argentinos e israelenses. Infelizmente, o atentado matou mais de duas dezenas de pessoas e feriu centenas. Ainda não se sabe o número exato de vítimas, pois ainda hoje cedo trabalhava-se na remoção dos escombros daquele trágico atentado.

Gostaríamos de aqui externar a importância dos esforços de paz que, no Oriente Médio, vêm ocorrendo, com a participação da OLP e dos próprios territórios palestinos, reconhecidos pelo Governo de Israel, e governados pela OLP.

Na medida em que os próprios líderes israelitas e palestinos dão exemplos de esforços para a realização da paz, seria importante que esses exemplos fossem seguidos por todas as facções: os muçulmanos, os palestinos, os israelitas, os argentinos. Enfim, é necessário que caminhemos na direção de construir a paz e um mundo mais civilizado.

Mas, Sr. Presidente, hoje também é um dia de alegria. Estão para desembarcar em Brasília os tetracampeões, os heróis brasileiros que conquistaram o título, pela quarta vez, de campeões mundiais de futebol. Presto aqui a devida homenagem a cada um dos jogadores que contribuíram para esse extraordinário feito: Cláudio André Taffarel, Armelino Donizete Quagliati – Zetti –, Gilmar Luiz Rinaldi, Jorge de Amorim Ramos – Jorginho –, Cláudio

Ibrahim Vaz Leal – Branco –, Leonardo Nascimento de Araújo, Marcos Evangelista de Moraes – Cafu –, Aldair Nascimento Santos, Ronaldo Rodrigues de Jesus – Ronaldão –, Iomar do Nascimento – Mazinho –, Rai Souza Vieira de Oliveira, José Roberto Gama de Oliveira – Bebeto –, Romário de Souza Faria, Luiz Antônio Correia da Costa – Müller –, Ronaldo Luiz Nazário de Lima, Paulo Sérgio Rosa – Viola –, Ricardo Roberto Barreto da Rocha – Ricardo Rocha –, Márcio Roberto dos Santos, Mauro da Silva, Carlos Caetano Bledorn – Dunga –, Paulo Sérgio Silvestre do Nascimento e Crizam Cezar de Oliveira Filho – Zinho.

Esses jogadores deram a todos nós extraordinário exemplo de fibra, de garra, de coragem, de solidariedade, de espírito de equipe. Fizeram extraordinário bem a todos nós, a mim próprio, a meus filhos, a todos os brasileiros. Carrearam-nos o sentimento de capacidade de enfrentar os desafios, de conquistar aquilo que para nós, brasileiros, é tão importante, que simboliza tanto e que hoje é reconhecido entre todos os povos do mundo: nós somos capazes, sim, de dar exemplos de união, de fibra, de dignidade.

Nos campos de futebol dos Estados Unidos, nossos jogadores demonstraram lealdade, espírito esportivo. Estiveram sempre empurrados pela energia de todo o povo brasileiro, que, aqui ou em qualquer lugar do mundo, estávamos todos torcendo a cada instante, a cada minuto para ver balançarem as redes do gol de nossos adversários.

Agradecemos e muito a dedicação de Dunga, Rai, Romário, Bebeto, enfim, de todos esses extraordinários atletas que merecem hoje o nosso grande abraço, os nossos parabéns, porque trouxeram extraordinária alegria e felicidade para todo o povo brasileiro.

Sigamos-lhes o exemplo. Eles caminharam nos passos de Ayrton Senna, nos passos de Hortência e Paula, que se sagraram, com as demais jogadoras da equipe brasileira de basquetebol, campeãs do mundo. Estão mostrando aos nossos jogadores de vôlei que também poderão sagrar-se campeões do mundo; estão mostrando a nós, homens e mulheres da vida política brasileira, exemplos de como proceder, exemplo de lealdade, inclusive para com nossos adversários, exemplo de dedicação.

Também os nossos cumprimentos a toda equipe técnica: ao Carlos Alberto Parreira, ao Mário Zagalo e a todos, enfim, que colaboraram para esse extraordinário feito.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

**O SR. ODACIR SOARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares, como Líder.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de, pela Liderança do PFL, tecer algumas considerações acerca de uma questão que está, hoje, nas primeiras páginas da imprensa brasileira. Trata-se da isonomia salarial, que o Presidente Itamar Franco quer realizar ainda no seu Governo e que vem encontrando alguns obstáculos na área econômico-financeira do Governo.

O Ministro da Administração, General Romildo Canhim, e o Ministro Chefe do EMFA entendem que a isonomia proposta por eles é perfeitamente factível, na medida em que as despesas estimadas para este ano com pessoal suportariam o ônus decorrente da isonomia salarial. Contrariamente, entendem técnicos do Ministério da Fazenda que os cálculos elaborados pela SAF e pelo EMFA, na realidade, extrapolam a capacidade financeira do Te-

souro Nacional, o que poderia levar o Plano de Estabilização Econômica do Governo e o próprio Real à convivência com taxas elevadas de inflação.

Quando faço essas observações, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, na realidade, desejo enfatizar a preocupação do Presidente Itamar Franco com um assunto de tamanha importância. Sua Excelência pretende, ainda em seu governo, ver resolvida essa questão da diferença salarial entre os servidores dos Três Poderes da União e, mais do que isto, ver a estrutura do Serviço Público da União Federal organizada de modo a não permitir que novas distorções possam ocorrer a partir da isonomia.

Na semana passada, estive com o Ministro Romildo Canhim tratando dessa questão e, nessa ocasião, tomei conhecimento de que o Presidente Itamar Franco já havia encaminhado à Câmara dos Deputados dois projetos importantíssimos nessa área. O primeiro, relacionado com a questão da segurança social dos servidores públicos federais, e o segundo, que é o Plano de Carreira do Serviço Público Federal. Lamentavelmente, esses dois projetos estão paralisados na Comissão do Trabalho, da Câmara dos Deputados – não receberam dessa Comissão a urgência e a importância que deveriam merecer.

Queria, inclusive, ao abordar esta questão, chamar a atenção da Câmara dos Deputados, bem como das lideranças dos servidores públicos federais, para que procurem a Comissão do Trabalho, da Câmara dos Deputados, e dali retirem, devidamente aprovados, esses dois projetos que estão, inclusive, umbilicalmente relacionados com a questão da isonomia salarial.

**O Sr. Mauro Benevides** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ODACIR SOARES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** – Nobre Líder Odacir Soares, desejo aplaudir a posição assumida por V. Ex<sup>a</sup>, que veio à tribuna na tarde de hoje para defender a maior celeridade possível na concretização da chamada isonomia entre os servidores dos Três Poderes. Recordo neste instante, para conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e da Casa, que, à época em que exercei a Presidência do Senado, ofereci todo o apoio àquelas proposições legislativas que tramitaram visando garantir eficácia e aplicabilidade ao dispositivo da Carta Magna em vigor. V. Ex<sup>a</sup> agora volta a se posicionar em relação a esta matéria, prestigiando a ação desenvolvida pelo Presidente Itamar Franco, e eu me permitiria aditar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> também uma manifestação no sentido de que o reajuste co-gitado já há algum tempo, para imediatamente ser concedido ao funcionalismo – e já se chegou até a arbitrar o percentual para esta majoração –, deve sair sem mais tardança. Seria ideal que fosse utilizado o nosso esforço concentrado desta semana para apreciação de qualquer proposta do Presidente Itamar Franco com esse objetivo. Há uma ansiedade por parte dos servidores militares e civis da União, que aguardam, mesmo antes dessa isonomia, uma majoração que lhes permita exatamente conviver com a realidade econômica do País. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> pode interpretar, neste instante, o sentimento que é seu e de sua Bancada, mas que se amplia e assume uma abrangência maior, alcançando a minha Bancada e – acredito também – as outras Bancadas que compõem o Senado Federal.

**O SR. ODACIR SOARES** – Não tenho dúvida nenhuma, Senador Mauro Benevides, de que o sentimento do Congresso Nacional e particularmente do Senado é no sentido de ver esta questão imediatamente resolvida.

Também não tenho dúvidas de que as divergências que ocorrem em relação a esta matéria – relativamente às posições da SAF e do EMFA e às posições do Ministro Ricupero e do Senador Beni Veras – decorrem todas elas de uma unanimidade: o interesse público. Não tenho dúvidas de que o Ministro Ricupero e o Minis-

ma-se em qualidade. É o que estão fazendo comigo nessa articulação e inteligente armadilha, nesse processo fraudulento de destruição moral da minha pessoa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, escreveram e disseram que são quatro os casos de nepotismo do Bisol: duas noras, que teriam sido nomeadas por ele funcionárias da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; um filho, que teria sido nomeado por ele igualmente funcionário da Assembléia Legislativa e que o teria acompanhado aqui no Senado Federal, e um irmão. Então, são quatro os casos de nepotismo.

Pois bem; em primeiro lugar, das duas noras mencionadas, nenhuma delas é ainda hoje minha nora. Uma delas nunca trabalhou para mim e nunca trabalhou, que eu saiba, na Assembléia Legislativa. Na época em que eu era deputado na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, essa nora trabalhava na Procuradoria do Estado como estagiária; era recém-formada. Então, isso fica descartado, é uma mentira deslavada.

A outra nora que teria sido empregada por mim, no meu gabinete, chama-se Miriam: é funcionária do Senado, Sr. Presidente, concursada. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> dissesse a este Senado se interferi nisso; se aqui no Senado se faz concurso com interferência. Mas, fazendo ou não, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> dissesse se eu lhe telefonou ou lhe pedi alguma coisa ou lhe disse que tinha uma nora fazendo concurso.

Atualmente, ela é funcionária concursada do Senado, mas, em 1984, ela não era mais minha nora, já estava separada do meu filho e tinha outro companheiro. Então, até tecnicamente, ela não era minha parente. Mas quero dizer a verdade aqui: Miriam é uma pessoa muito competente e uma belíssima pessoa, e eu quis – quero aqui dizer a verdade aos senhores – que ela viesse para o meu gabinete. Só que eu já tinha os quatro cargos de confiança ocupados, não podia trazê-la e desisti.

Houve um problema na direção do PMDB onde precisavam de uma redatora: eu a recomendei, e ela foi funcionária; nem sei qual foi a lotação dela. Por favor, jornalistas, esclareçam isso! Não estão olhando essas coisas! Só não foi no meu gabinete! Digam a verdade. E se eu tivesse vaga, eu a teria levado para trabalhar comigo. Ela não era mais minha parente e é supercompetente. Quero dizer para os jornalistas que a Miriam é tão competente que, depois que saí de lá e vim para o Senado, ela continuou exercendo funções de assessoria para o PMDB como partido e continuou exercendo assessoria para deputados. Foi assessora do Deputado Luís Roberto Ponte, na Câmara. Perguntem a S. Ex<sup>a</sup> se fui pedir emprego para ela, lá. O Ponte não é um homem decente? Perguntam para ele. E vou dizer mais: ela não precisa de mendicância. Se a imprensa acredita que pode espezinhar deputados, senadores, homens públicos, por favor, respeitem pessoas que nada têm a ver com isso; que são competentes, decentes, como a Miriam o é. Fique aí registrado: nunca foi funcionária do Bisol. Se quiserem continuar mentindo, continuem, mas a afirmação está aqui: nunca foi! E vou dizer uma coisa engraçada para os senhores. O Senador José Fogaça foi candidato a prefeito pelo PMDB: o Tarso, candidato pela Frente PSB-PT, e a Miriam fez a campanha do Fogaça.

Meu irmão que trabalhou comigo, este sim, no meu gabinete, não ganhou emprego público do José Paulo Bisol. Ele é delegado de polícia concursado, e eu o requisithei para trabalhar comigo na Assembléia Legislativa; não dei o emprego para ele. Ele tirou algum benefício disso? Tirou, porque quando ele se aposentou, como acontece no Senado, na Câmara, no Banco Central, no Banco do Brasil e em qualquer dimensão do serviço público brasileiro, ele ganhou uma gratificação pela relevância do serviço que prestou na Assembléia. Isso acontece aqui no Senado, acontece ali na Câmara, não acontece só com o José Paulo Bisol!

Não preciso dizer aqui que eu nem sabia que o meu irmão estava com tempo para se aposentar à época. Pouco importa, e eu assumo que soubesse. Mas ele ganhou uma gratificação que está na Constituição do Rio Grande do Sul. O PT e o PSB tentaram tirá-la quando da elaboração da última Constituição e não conseguiram. É histórico no Brasil, é presente em todo o País.

Por que pinçar esse caso entre os milhares de casos do Brasil? Afinal de contas, era um direito dele. A lei não lhe dava o direito? Qual é a imoralidade disso? Qual é a moralidade que a imprensa quer? Que ele não se sirva da gratificação, enquanto todos os demais brasileiros, em iguais condições, sirvam-se dela? Pelo amor de Deus, não sejam ridículos!

E meu irmão não saiu logo depois; acompanhou-me até o final do meu mandato, lá. Nepotismo? Onde? Não fui eu que o coloquei no serviço público. Ele era um funcionário concursado; eu só o requisitei.

Agora, vou explicar por que requisitei o meu irmão e o meu filho. Eu não era político. Fui convidado, na última hora. Tinha 40 dias para fazer uma campanha, e para isso, arrumei alguns cabos eleitorais. Vou dizer-lhes quem foram os cabos eleitorais: minha mulher, que fazia as contas da campanha; meu filho Jairo; meu irmão Dirceu; depois, no final, nos últimos quinze dias da campanha, dois estudantes – Juarez Pinheiro e Gilberto Barreto –, que hoje são advogados.

Com essas pessoas, fiz a campanha e me elegi, contra a expectativa do próprio PMDB, que queria meus votos, porque sabia que eu tinha bastante prestígio para arregimentar bastante votos, mas não acreditava que eu me elegesse.

Formei o meu gabinete com quem? Com o meu staff. Com quem fez a campanha comigo: o meu filho, o meu irmão, o Gilberto Barreto e o Juarez Pinheiro. Esses eram os quatro cargos de confiança que designei.

Prestem bem atenção, moralistas de esquina: nepotismo consiste colocar no serviço público pessoas não pelos seus méritos, mas pelo parentesco. Só coloquei um, conforme acabo de demonstrar: o meu filho Jairo, que é meu assessor aqui no Senado Federal. Foi a coisa mais injusta que fiz na minha vida, porque prejudiquei esse filho, que é um talento; que tem dois cursos universitários e uma inteligência superior. E o que fiz, porque precisava dele? Arrastei-o comigo. Fiz um mal, sim. Mas exatamente contrário do que vocês estão dizendo. O meu filho, hoje, poderia ser um juiz de Direito, um promotor de Justiça, e eu o amarrei a mim, porque precisava de alguém de absoluta confiança ao meu lado.

E o mais importante de tudo, já que vocês falam em imprensa investigatória (Ouçam bem, porque eu não sei quantos são os meus colegas que podem dizer a mesma coisa que vou dizer agora): trabalhei anos e anos na Justiça do Rio Grande do Sul. Eu desafio a imprensa brasileira a levantar uma só pessoa que eu tenha deixado empregada lá. Prestem bem atenção. Levantem a cabeça e olhem nos meus olhos. Eu desafio vocês a encontrar uma só pessoa que eu tenha deixado empregada na Justiça do Rio Grande do Sul. Isso, sim, seria nepotismo. Eu desafio vocês a encontrar na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul uma só pessoa que eu tenha colocado lá.

Finalmente, desafio a imprensa nacional a indicar uma só pessoa que eu tenha colocado aqui no Senado, além do meu filho. E quero também que vocês investiguem se isso é comum na política brasileira. Porque nepotismo é colocar na função, sem concurso, e, depois, articular leis ou resoluções para torná-los efetivos. Isso é que é nepotismo. Meu filho vai sair daqui comigo no fim deste ano, como todos os que trabalharam em cargos de confiança para mim sempre saíram. A Miriam não saiu da Assembléia, por-

que não trabalhava para mim.

Então, pensem bem neste desafio. E aqui, Srs. Senadores, levantem a cabeça e digam-me que não é verdadeira a afirmação que vou fazer de que, nestes oito anos que aqui estou, em diversos anos correram projetos para efetivar funcionários como o meu filho. Srs. Senadores, vamos erguer os olhos. Nestes oito anos que estou aqui correram diversos projetos para efetivar o meu filho e todos os que estivessem em circunstâncias semelhantes, e acho que, pelo menos os mais íntimos da minha pessoa, sabem que sempre fui um feroz opositor dessa constitucionalidade.

Não sou um santo, mas me sinto uma pessoa muito melhor que vocês. Eu me sinto uma pessoa digna, feliz, e vocês me deram uma oportunidade extraordinária para verificar que nem mesmo a estúpida e violenta destruição moral da minha pessoa que vocês estão fazendo, ou porque participam, ou porque estão envolvidos, ou porque não têm como dizer não, me ensinou uma coisa que eu não sabia: eu não conhecia a minha força moral. Hoje conheço a minha força moral e não tenho medo de vocês. Eu não tenho medo do sistema econômico que se apropriou do Estado brasileiro. Eu não tenho medo de empresário da imprensa. Não tenho medo de perder a candidatura que está à disposição da Frente, para decidir objetivamente, sem considerar a minha pessoa. Eu descobri essa coisa fantástica de que posso preservar a minha alegria de viver e o orgulho de ter sido quem fui, nesse espezinhamento, até mesmo nessa destruição moral, até mesmo nesse linchamento ético.

Olhem bem para mim e vocês vão sentir a chama da alegria de viver e de estar no mundo, aqui! Não preciso sequer do julgamento difuso da maioria, porque disponho concretamente do julgamento das pessoas que de alguma forma me conhecem.

Existem outras denúncias, mas a mais relevante é a das emendas. Já reconheci de público, perante a Nação, que, tendo em vista o papel que exercei nas CPIs, foi um erro assinar emendas. Não apenas essa: eu não devia ter assinado nem as emendas do meu Estado nem as emendas do meu Partido, porque, realmente, ficou consagrado, na CPI, que está errada essa maneira de fazer.

Mas essas emendas não significam nada. Ninguém jamais investigou, na história do Senado e da Câmara, o problema de apresentação de emendas.

Vocês são tão safados que procuraram comparar a aprovação de emenda e a execução de emenda com a apresentação de emendas. Fiz um levantamento: não o uso – se for preciso usarei – por respeito a meus colegas. É muito difícil encontrar alguém aqui que não tenha assinado uma emenda com um valor equívoco. E a regra, até porque, por defeito institucional, a própria burocracia da comissão recomenda que se aumente um pouquinho, pois só será deferida uma parte.

As emendas foram adulteradas. Hoje o meu advogado está indo para Belo Horizonte, que é o juízo competente, para pedir a abertura de inquérito. Quem ouviu o Prefeito, quem não fez ouvidos moucos, como vocês fizeram, desde a primeira vez que ele falou, sensivelmente percebe que ele disse metade da verdade e calou o resto.

Estou fazendo investigações – estou adiantado; mas tudo isso não tem importância alguma, pois cometí o erro político, não nocivo, não prejudicial, de assinar emendas, quando a minha simpatia pessoal recomendava que não o fizesse. Esse erro reconheci e reconheço; mas, no mais, é uma irrelevância; não faz sentido. É claro que as pessoas investigadas, é claro que as pessoas que se querem vingar de mim, é claro que os agentes e os beneficiários da corrupção institucionalizada brasileira estão interessados em comprovar. Mas não há comparação possível, porque ninguém investigou, nas CPIs, a apresentação de emendas. Seria ridículo investigar. É um mero indicativo e tem que passar por todo o processo. A

aprovação de emendas é que os senhores deveriam verificar quantas eu tenho em oito anos. Aliás, em oito anos não, porque somos encarregados do Orçamento somente a partir de 1989. Mas verifiquei, a partir de 1989, quantas emendas tive aprovadas, porque nunca entrei na Comissão Mista de Orçamento, uma vez que não gosto do sistema.

Alguém está pensando que ganhei dinheiro com isso? Alguém da imprensa está pensando que ganhei dinheiro com essas emendas? Transferiram a idéia. Mas não estou declarando, antes mesmo de o meu nome ser oficializado como vice na chapa de Lula, dia a dia, que meu sigilo está à disposição da imprensa brasileira e de qualquer cidadão brasileiro que se identifique? Não estou declarando isso? Eu dou o meu sigilo, qualquer deles: patrimonial, fiscal e bancário, para quem quiser, que se identifique; dou meu sigilo não só para o Banco do Brasil, mas para todos os bancos do Brasil e do mundo. Autorizo investigar o mundo inteiro para saber se alguém me passou alguma coisa. Isso é obrigação de quem acusa, obrigação moral.

SR. Presidente, pretendo fazer as devidas ações contra os órgãos que produziram essa sistemática difamação e contra os jornalistas que quiseram assinar as matérias detratoras.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o jornalismo brasileiro é igual ao Congresso, à Câmara, à Justiça. Ele é um produto da nossa cultura, com todas as virtudes e todos os defeitos que a nossa cultura tem; mas ele tem um problema a mais: ele não é democrático.

Lembrem-se de quando por aqui passou a Lei de Imprensa, a luta que desenvolvi para afirmar que não era uma Lei de Imprensa, que era uma simples lei penal dos delitos praticados pela imprensa; que lei de imprensa tem que democratizar os meios de comunicação de massa, e este País não tem redenção se não fiz isto, se não desconcentrar o poder de condicionamento, que é a imprensa falada e escrita. Eles fazem o que querem, e, se o Brasil é o país de maior concentração de riqueza do mundo, é óbvio que esta concentração de riqueza está ligada aos principais meios de comunicação social, e é óbvio que quem lutar pela democratização do País, no sentido do acesso aos valores fundamentais da existência, inclusive o de opinião, não agrada essa gente. Há covardia do legislador brasileiro neste assunto.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Já lhe concedo, Senador, com muita honra.

Sr. Presidente, não estarei aqui quando forem discutidos esses projetos de democratização da imprensa brasileira, mas, reparem bem: ou teremos de andar genuflexos o resto dos tempos, ou democratizamos a imprensa. Nos Estados Unidos, alguns jornais opinam e batem; os outros mostram o outro lado. Há um processo democrático. Aqui, a definição é global e sistemática. Uma reportagem como a da IstoÉ, que contém duas avassaladoras mentiras – e todo o conteúdo da reportagem são essas duas avassaladoras mentiras – antes que a revista saia, ela já é reproduzida pelos outros jornais, numa articulação flagrante! Não há quem possa resistir a essa violência! E essa é a violência mais triste que existe, porque há um desejo de eliminar, o que significa matar, assassinar; é um desejo de eliminar, mas um desejo de eliminação da pessoa pela eliminação de sua dignidade, de sua razoabilidade. Quer dizer, deixam o cadáver vivo para padecer, mas eliminam-lhe a dignidade e a razoabilidade. Isto não pode continuar!

Eu sou a primeira vítima da História do Brasil. Vão dizer-me que outros foram vítimas também? Não de um processo tão célebre, tão sistemático! Dez páginas por dia de jornal? Quantas horas por dia de rádio? Quantas horas de televisão por dia, durante 30 dias? E a partir de uma definição de que o Bisol era apregoeiro da

violência, sendo que o Papa acabou afirmando a mesma coisa que o Bisol, e aí todo mundo calou e ninguém reparou.

Sr. Presidente, não tenho nenhum medo das consequências. Quero levar Lula à Presidência da República, porque tenho a consciência de que é a última alternativa, neste século, para mudar essas coisas. Isto é, para inaugurar uma nova cultura ética, para inaugurar uma nova cultura política, uma nova idéia de Estado, uma nova idéia de sociedade e de informação. Porque sobre informação a gente precisa se perguntar sempre: o que é que os homens fazem com a informação, e o que a informação faz com os homens? O que é que o jornalismo brasileiro está fazendo hoje com a informação, e o que é que a informação está fazendo comigo e com outras pessoas? Essas questões têm que ser resolvidas. Não é possível que uma pessoa com dois revólveres e uma metralhadora atire em outro sem nenhuma arma!

Não há nenhuma verdade em absolutamente nada do que foi dito! Porque o que foi dito com alguma verdade foi distorcido e se tornou uma mentira. Essa afirmação faço como desafio: provem-me o contrário! Respondo pela dignidade de tudo isso até à morte, e perante qualquer juiz decente, perante qualquer opinião neutra!

**O Sr. Gilberto Miranda** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador José Paulo Bisol?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Gilberto Miranda.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Nobre Senador José Paulo Bisol, lamento pelas inverdades que V. Ex<sup>a</sup> citou. Mas gostaria de lembrar-lhe fatos passados na CPI do Orçamento que tanto V. Ex<sup>a</sup> criticou. V. Ex<sup>a</sup> recebeu caixotes e caixotes de documentos, aos quais os membros da CPI não tiveram acesso. Quer dizer, não foi democraticamente analisado pelos membros da CPI se os nomes que constavam desses documentos deveriam ou não se tornar públicos. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> avocou a si o direito de divulgar todos esses nomes e convocou a imprensa para uma entrevista bombástica, com todos os canais de televisão e com todos os jornais. Ali, V. Ex<sup>a</sup> disse que acabara de descobrir um grande complô no Brasil: o complô das empreiteiras, e deu nomes às siglas e abreviações mencionadas nos documentos. Com o passar do tempo, vimos que muito daquilo não era verdade. Mas a imprensa escrita e televisuada, naquela noite, anunciou que no Brasil havia mais 200 parlamentares envolvidos em corrupção, e foram citados membros da alta cúpula do meu Partido, tanto na Câmara quanto no Senado. Dentre outros, havia o nome de Teotônio Vilela Filho, que não era do meu Partido; de Dário Pereira, do Ministro Hargreaves, de Humberto Lucena, de Mauro Benevides, de Pedro Irujo e de tantos outros. V. Ex<sup>a</sup> não se deu o trabalho de analisar detidamente se aquelas emendas, que tinham nomes, tinham sido ou não aprovadas. V. Ex<sup>a</sup> disse que o seu erro foi político. Acho que o erro de V. Ex<sup>a</sup> foi moral. Penso que, se houve rasura, V. Ex<sup>a</sup> deve processar aqueles que rasuraram. Hoje V. Ex<sup>a</sup> experimenta os mesmos momentos difíceis – o que é lamentável – por que também passaram as famílias de todos aqueles que V. Ex<sup>a</sup>, em entrevista, apontou, injustamente, como estando ligados a propinas e a falcataus. Depois não se constatou nada. Muitos foram absolvidos, não tendo sido levados a julgamento nem na Câmara dos Deputados, nem tampouco no Senado Federal. Nobre Senador, acredito que haja muitos Senadores que não têm parentes nomeados por eles nesta Casa. Eu mesmo nunca nomeei parente algum. Acredito que haja jornalistas que se excedem. Mas a maioria é decente. Penso que 99% do que sai na imprensa é sério. Agora, muitas vezes, saem coisas que não deveriam sair. E a culpa disso é nossa, porque o projeto de lei de imprensa está parado na Câmara dos Deputados, e até hoje não se fez nada. Parece-me que V. Ex<sup>a</sup> deu uma entrevista

ta, dizendo que a Ibsen Pinheiro, do meu Partido, não cabia nem o direito da dúvida – o que V. Ex<sup>a</sup> poderá confirmar ou não. E o meu Partido, o PMDB, pagou muito caro pela exploração que houve em torno dos que teriam apresentado emendas ou não. A meu ver, o fato de se apresentar emendas para Buritis, para o Rio Grande do Sul, para o Amazonas, para a Marinha, para a Aeronáutica ou para qualquer Estado não tem importância. Tudo para mim que V. Ex<sup>a</sup>, sendo Senador, pode apresentar emendas para todo o Brasil. Eu, por exemplo, apresentei emenda para o Amazonas, para o Ceará, para o Hospital Ilha Bela, para o interior de São Paulo. Isto cabe a qualquer Senador. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que os valores apresentados são majorados, uma vez que, posteriormente, eles são cortados. Hoje, lamentavelmente, V. Ex<sup>a</sup> sente o que todos os membros, que nada tinham que ver com isso, sentiram à época da grande lista de nomes da CPI do Orçamento. Lamento pelas inverdades, mas V. Ex<sup>a</sup> passa pelo que todas as famílias passaram. O candidato a Presidente da República, pelo PT, desce nas pesquisas e sofre com isso, depois de uma campanha magistral de quatro anos pelo País. Realmente V. Ex<sup>a</sup> deve considerar se deve ou não continuar candidato a Vice-Presidente da Frente. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Essa questão não é minha, é da Frente.

Quero que V. Ex<sup>a</sup> complete o seu aparte dizendo qual a entrevista que dei nesse sentido. Porque não dei nenhuma.

**O Sr. Gilberto Miranda** – V. Ex<sup>a</sup> não desmentiu a notícia que saiu em todos os jornais do Brasil informando que V. Ex<sup>a</sup> teria dito que "a Ibsen não caberia o direito da dúvida".

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Estou ouvindo por outras pessoas a mesma coisa. Não dei entrevista alguma nominando quem quer que seja. Estão difundindo isso, para que compreendam o que agora estou sofrendo seja compreendido. Por concessão do delegado, a meu pedido, estive com a cópia daquela documentação três dias em meu poder. Contudo, não concedi nenhuma entrevista indicando os nomes. Apenas afirmei que os documentos haviam sido apreendidos, fato esse que já era do conhecimento da imprensa. Tive sempre o cuidado de não nominar. Somente quando a pessoa reagia e diziam que fulano havia dito isso ou aquilo, eu repliquei: "Não, fulano tem tal coisa, mas eu não nominei!".

V. Ex<sup>a</sup> está cometendo uma grave e séria injustiça. Havia uma investigação e, hoje, não há, pois ninguém jamais investigou apresentação de emenda. Além disso, tive sempre o cuidado, nas minhas entrevistas, de enfatizar "a nível investigatório". Quanto a essas nominatas, quero que V. Ex<sup>a</sup> me apresente a entrevista que concedi.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Senador José Paulo Bisol, a nível investigatório, V. Ex<sup>a</sup> tomou públicos todos os nomes. V. Ex<sup>a</sup> concedeu uma entrevista sim...

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – É falso.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Eu estava na sala quando V. Ex<sup>a</sup> apresentou nomes e falou do complô, que não existia e nunca existiu. V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar que, depois das investigações, 90% das emendas contidas naquele documento não tinham sido nem apresentadas e nomes de companheiros nossos do Senado estavam ali, fato esse que se tornou público.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Duvido que V. Ex<sup>a</sup> comprove isso.

**O Sr. Gilberto Miranda** – V. Ex<sup>a</sup> não submeteu, Senador, aos membros da CPI...

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – A CPI não era do José Paulo Bisol.

**O Sr. Gilberto Miranda** – Mas V. Ex<sup>a</sup> avocou os documentos como se fossem seus, V. Ex<sup>a</sup> não os submeteu antes de torná-los públicos.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Senador José Paulo Bisol, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Juthay Magalhães** – Senador José Paulo Bisol, tive oportunidade de enviar um fax a V. Ex<sup>a</sup>, em agradecimento à visita que fez à Bahia, afirmado que o seu passado, o seu presente, a sua atividade parlamentar e o conhecimento que temos aqui no Senado, através do convívio com os Srs. Senadores, das ações que cada um pratica, daquilo que cada um pensa, da forma como cada um age. Isso me permitiu, naquele momento, prestar toda solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, por ser um homem honesto, competente, sério. Não tenho o hábito de pedir que esqueçam o que escrevo. Portanto, estou aqui repetindo oralmente aquilo que encaminhei a V. Ex<sup>a</sup> por escrito. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando se refere à massificação da opinião pública através da mídia. Um dos piores males com que, no Brasil, se faz à democracia é concentrar um poder tão grande na mão de tão poucas famílias. Não há aquilo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu sobre a democratização da informação. O que vemos é que se massifica alguma acusação quando se quer destruir a imagem de uma pessoa, sem que essa pessoa tenha condição de ir para a mídia se defender daquela mesma forma com que é atacado. Assassina-se a imagem por meio de uma ação como essa que estão querendo fazer com V. Ex<sup>a</sup>, como também pela omisão, impedindo que as pessoas cheguem a ter condições de levar a sua palavra através da mídia. Todavia, quanto a esse fato lembrado pelo Senador Gilberto Miranda, quero dar o meu testemunho porque também fiz parte da CPI e ouvi V. Ex<sup>a</sup>, várias vezes, fazer declarações no sentido de que tivessem cuidado com as informações. Inclusive, nesse episódio, V. Ex<sup>a</sup> fez questão de demonstrar que não podiam levar a público aquela relação, por falta de comprovação. É preciso relembrar também isso. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto Miranda, fez uma interpretação errônea de um fato que ocorreu naquela Comissão. Da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup>, eu também posso testemunhar, porque estava na Comissão e acompanhei a preocupação do Senador José Paulo Bisol, inclusive em conversa com a direção da Comissão...

**O Sr. Gilberto Miranda** – Depois que tornou público...

**O Sr. Jutahy Magalhães** – O que foi tornado público foi uma interpretação do Senador José Paulo Bisol, e isso ele fez, demonstrando que havia um conluio de empreiteiras formando um núcleo de poder. Isso foi declarado. Quanto à relação dos nomes é que estou afirmado, e repito quantas vezes forem necessárias, que o Senador José Paulo Bisol tinha o cuidado de pedir à imprensa que evitasse publicar aquela relação, o que foi feito por S. Ex<sup>a</sup> várias vezes.

**O Sr. Gilberto Miranda** – No outro dia estava em todos os jornais a entrevista.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Mas não por responsabilidade de S. Ex<sup>a</sup>, que não era o único detentor dessa relação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Senadores que evitem o debate paralelo, porque é anti-regimental.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Não era só o Senador José Paulo Bisol que tinha a relação. O que é importante, Senador Gilberto Miranda – seja V. Ex<sup>a</sup>, seja o Senador José Paulo Bisol, como qualquer Senador –, é que todos nos unamos aqui, neste Senado, para evitar o que se faz hoje no Brasil, com essa massificação da opinião pública, com essa mistificação que se quer criar. Aqui se fala em criar candidatos através da mídia. Em nenhum país democrático do mundo pode-se pensar em fazer candidato através da mídia. Temos de combater isso e, acima de tudo, ter coragem de fazê-lo, porque não é muito comum. Nós temos de lutar contra isso. Temos que democratizar a opinião pública, não permitindo

que haja essa massificação, essa mistificação, como se faz neste País. Não estamos aqui preocupados apenas em que se criem vítimas, como se procura agora fazer, mas não mais queremos ver, como na eleição passada, o Brasil entregue a um aventureiro, através da mídia, da massificação da opinião pública. Agora, tenta-se repetir a situação. Por isso, Senador José Paulo Bisol, quero mostrar, mais uma vez, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, um homem competente, honesto e sério, que merece o nosso respeito.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. Vindas de V. Ex<sup>a</sup>, essas palavras são muito confortadoras para mim.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador José Paulo Bisol, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador José Paulo Bisol, V. Ex<sup>a</sup> contribuiu extraordinariamente, no Senado Federal, para que em nosso País e na história recente desvendássemos aquilo que V. Ex<sup>a</sup>, certo dia, qualificou como uma "enfermidade grave" que ocorria a nível do Executivo. Quando estávamos concluindo a CPI sobre o caso Paulo César Farias, que levou ao afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello, V. Ex<sup>a</sup> mencionou que faltava analisar a contrapartida, pois havia também uma enfermidade grave no seio do Legislativo e era necessário se completar a tarefa. Como poucas pessoas neste Parlamento, considero que V. Ex<sup>a</sup> foi dos que mais intensamente contribuiu para o desvendar dessa "enfermidade" e para a cirurgia que em boa parte foi feita. Não é à toa que a respeito e em torno de V. Ex<sup>a</sup> surjam movimentos de tamanha força, como raras vezes ocorreu na história do Congresso Nacional. Agora, junta-se mais um outro fator, qual seja, o fato de V. Ex<sup>a</sup> ter se colocado à inteira disposição de contribuir para que seja eleito Presidente do Brasil Luís Inácio Lula da Silva, que "poderá tornar-se o maior estadista da América Latina ao final do Século XX", conforme avaliação que V. Ex<sup>a</sup> fez em Salvador, no dia 2 de julho último, perante cerca de 200 pessoas que ali apoiavam a Frente Brasil Popular. Assim, V. Ex<sup>a</sup> se posiciona, seja como candidato a vice-Presidente ou na condição que julgar melhor a Frente, como aquele que irá agir para este objetivo da melhor forma possível. Eu aqui faço um apelo à imprensa para que proporcione ao povo brasileiro condições de conhecer aquilo que hoje o Senado e os seus Pares estão tendo a oportunidade de ouvir. Alguns jornalistas, algumas emissoras de televisão estão tendo o cuidado de dar a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de explicar cada uma das alegações, cada uma das denúncias que, conforme demonstrou com clareza, de alguma forma foram muito distorcidas. Cada um dos casos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou demonstra que, em nenhuma de suas atividades, em nenhum de seus atos, houve qualquer lesão ao Erário público, qualquer ilicitude penal, qualquer ação que pudesse ser senão em defesa do interesse público. Em algumas ocasiões, o nobre Senador reconheceu ter cometido o que qualificou de um erro político – como no episódio das emendas –, o que fez V. Ex<sup>a</sup> corrigi-lo. Ouvimos também um testemunho eloquente do dilema que viveu em função de ter convidado para trabalhar com V. Ex<sup>a</sup> em cargo de confiança seu filho Jairo, que tive a oportunidade de conhecer ao longo desses três anos e meio, considerando-o um dos funcionários que neste Senado trabalha com maior dedicação e capacidade. V. Ex<sup>a</sup> prestou testemunho do dilema que vive um Senador quando acaba, de alguma forma, convidando uma pessoa próxima, um parente, um filho seu, para um trabalho de tamanha confiança. Isso depois, por razões que descreveu, poderá eventualmente limitar o seu próprio desenvolvimento profissional. Este episódio mesmo serve para reflexão de cada um de nós. O que ob-

servo neste e em outros episódios descritos em seu pronunciamento é sobretudo a sua extraordinária transparência, a sua vontade de colocar as coisas claras como devem ser. Se erros nós políticos cometemos, quisera tivesse cada uma das pessoas deste Congresso Nacional a atitude que exibe V. Ex<sup>a</sup> ao dizer as coisas tais como elas são, reconhecendo que pode haver limitações aqui e acolá, mas submetendo-as ao julgamento de quem quer que seja. Tenho a clara noção, Senador José Paulo Bisol, que o ataque frontal maciço ao nobre Parlamentar tem razões profundas que vão além da preocupação com o destino do País na eleição de Lula. V. Ex<sup>a</sup>, poderá, sendo Lula eleito, também se tornar, a qualquer dia, Presidente do Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, como poucos aqui, talvez como nenhum Parlamentar desta Casa, abriu uma ferida, expôs de maneira transparente o que se passava entre o poder público e o poder extraordinário de empresas que gravitam e se movimentam em função das decisões do poder público. Nós ainda não sabemos inteiramente a força desse movimento, as razões daqueles que querem destruir uma pessoa que contribuiu para o desvendar dessas relações, uma pessoa que, se chegar a se tornar vice-Presidente e eventualmente exercer a função de Presidente – a qualquer momento, mesmo estando Lula vivo e Presidente, poderá V. Ex<sup>a</sup> assumir temporariamente a Presidência da República –, e também na qualidade de segunda pessoa com função mais importante na equipe da Frente Brasil Popular, estará obviamente colocando dificuldades para certas ações que vinham acontecendo em nosso País. E essas ações dificilmente serão repetidas, porque V. Ex<sup>a</sup> não permitirá que grupos econômicos privados se movimentem em torno do poder, se não de forma leal, transparente. V. Ex<sup>a</sup> – todos nós sabemos – estará ali sendo um guardião do interesse público. Se cometeu erros políticos aqui e acolá, vejo, pelo seu depoimento, em V. Ex<sup>a</sup> a pessoa com maior sensibilidade para corrigi-los e acertar. Aqui afirmo e dou meu testemunho que, em diversas ocasiões, as decisões deste Senado Federal nos últimos três anos e meio foram muito melhoradas a partir das considerações de seu saber jurídico, das palavras que muitas vezes aqui pronunciou. Tanto em comissões como neste plenário do Senado Federal, foi graças, em grande parte, às ponderações de V. Ex<sup>a</sup> que este Senado acertou muito mais do que errou. E tenho a convicção de que no Palácio do Planalto o nobre colega estará dando uma contribuição para que o Brasil se torne uma Nação muito melhor, uma nação que esteja à altura de feitos maiores da nossa História, tais como aquele conseguido domingo último, nos Estados Unidos, pela seleção brasileira de futebol, que hoje, merecidamente, recebe as homenagens do povo brasileiro pela conquista do tetra.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Essas palavras, vindas de um Senador operoso e honrado como V. Ex<sup>a</sup>, sugerem-me um final para esse meu pronunciamento. Um final humilde.

Quero pedir perdão pelos excessos verbais, pela emoção da indignação tanto ao Sr. Presidente como aos Srs. Senadores, sobretudo aos jornalistas. Afinal, também sou jornalista e o jornalismo brasileiro não é nem melhor, nem pior que outros, apenas tem esse defeito estrutural da concentração das empresas da comunicação social. Tenho grandes amigos entre os jornalistas, tenho todo o respeito por eles, não tenho qualquer ressentimento. Afinal de contas tinha de pagar um preço pela terrível experiência das CPIs e pela relativa eficiência de meu trabalho naquela oportunidade.

Mas, uma coisa gostaria de colocar para terminar este discurso: não importa a pessoa de José Paulo Bisol, até mesmo porque ele tem força suficiente para sobreviver com dignidade, e dignidade, para ele, se confunde com felicidade. Sou feliz. Sou um homem feliz. Vou chegar a meu último minuto, meu último hausto de respiração, feliz, agradecendo a Deus que me permitiu passar

pelo mundo, e não passei em branca nuvem, garanto para todos.

Mas um apelo faria à consciência do legislador brasileiro. Conseguimos instalar neste País um processo de moralização do Estado brasileiro. Isso é uma verdade indiscutível. Hoje estão me destruindo inclusive para o efeito de abortar esse processo. Que me destruam tem pouca relevância, mas que abortem o processo tem muita importância.

Não deixem, Srs. Senadores, que com a destruição de José Paulo Bisol se destrua o que de melhor fizemos nesses últimos 30 anos no País: a instalação de um processo autêntico de moralização do Estado brasileiro. Em nome de todas as crianças do Brasil, em nome dos meus netos, em nome da minha Pátria que amo como se fosse criança, esse é o apelo que deixo: não tem importância o Bisol, mas pelo amor de Deus, do futuro e da dignidade de nossos filhos, não deixem abortar o processo de moralização do Estado brasileiro.

Obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Paulo Bisol, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. José Paulo Bisol, o Sr. Chagas Rodrigues, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Antônio Mariz – Divaldo Surugay – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iram Saraiva – Jarbas Passarinho – João Calmon – Jonas Pinheiro – José Paulo Bisol – José Richa – Jutahy Magalhães – Nabor Júnior – Nelson Cameiro – Pedro Simon – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Na sessão anterior foram lidos os Requerimentos de nºs 546 a 550, de 1994, dos Senadores Lucídio Portella, Hydekel Freitas, José Eduardo, Moisés Abrão e Onofre Quinan, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam consideradas como licenças autorizadas suas ausências aos trabalhos da Casa nos períodos mencionados.

Os Requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 546, de 1994, do Senador Lucídio Portella.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 547, de 1994, do Senador Hydekel Freitas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 548, de 1994, do Senador José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 549, de 1994, do Senador Moisés Abrão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 550, de 1994, do Senador

Onofre Quinan.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 555, de 1994, do Senador Jarbas Passarinho, lido no Expediente, solicitando licença para tratar de assuntos particulares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 556/566, de 1994, do Senador Divaldo Surugay, lido no Expediente, solicitando licença para breve viagem.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 567, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1991, que "passa ao domínio do Estado do Amapá as terras pertencentes à União, e dá outras providências", cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos acha-se esgotado.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1994. – Senador Jonas Pinheiro.

*O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra c, nº 3, do Regimento Interno.

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 568, DE 1994

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 19 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1994. – Senador Lucídio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

– Passa-se ao Item 19.

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1993.

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, 'b', do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que renova o prazo de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-lei nº 2.452, de 29 de junho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 7 último.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 287, do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado como série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo, ou por grupo de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento à Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 569, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, a votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que renova o prazo de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1994. – Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, passa-se à votação em globo do substitutivo da Câmara dos Deputados, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PARECER Nº 189, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993 (nº 4.372/93, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993 (nº 4.372/93, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Marco Maciel, que renova o prazo de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes...

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de julho de 1994. – Humberto Lucena, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Chagas Rodrigues.

## ANEXO AO PARECER Nº 189, DE 1994.

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1993 (nº 4.372/93, na Câmara dos Deputados).**

**Renova o prazo de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É restabelecido o prazo de vinte e quatro meses de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 21.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para instalação de Zonas de Processamento de Exportações já aprovadas até 31 de dezembro de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Item 1:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 44, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

Dever-se-ia passar à votação. Entretanto, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos dos Srs. Senadores. Não há no plenário **quorum** qualificado para apreciação da matéria.

Fica assim adiada a votação, bem como a apreciação dos demais itens da pauta, com exceção dos itens nºs 16, 17 e 20.

São os seguintes os itens adiados:

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 45 DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 46, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 48, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 49, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

**1º pronunciamento:** Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

**2º pronunciamento:** Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

**1º pronunciamento:** Relator: Senador Ney Maranhão;

**2º pronunciamento:** Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA.. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

**1º pronunciamento:** Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

**2º pronunciamento:** Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para

executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAÍA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência retira da pauta da Ordem do Dia da presente sessão as matérias constantes dos itens nºs 16 e 17, nos termos do art. 175, alínea e do Regimento Interno.

São os seguintes os itens a serem retirados de pauta:

- 16 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 64, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 17 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O item 18 fica com a votação sobreposta nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

É o seguinte o item cuja votação fica adiada:

- 18 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 16, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O item 20 é retirado da pauta nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

- 20 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 112, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da

Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O item 21 fica com a apreciação sobrestada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

É o seguinte o item adiado:

– 21 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra a nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tantas vezes definido como o país dos contrastes, o Brasil acumula o título de campeão nos esportes com outras classificações – no âmbito político, social e econômico – das quais não podemos absolutamente nos orgulhar.

Abençoados pela natureza e privilegiados pela sorte, temos sido, entretanto, vítimas do desatino de governantes que manipulam a opinião pública em proveito próprio. Assim como nos falta equilíbrio emocional para o discernimento entre a vitória efêmera e o sucesso permanente, a Nação brasileira oscila entre a depressão causada pelo contato com a realidade e a euforia passageira da conquista do tetracampeonato mundial de futebol.

É preciso lembrar que os caminhos da sorte são imprevisíveis. Da mesma forma como a sorte pode influir de modo benfazente, pode conduzir os destinos de forma nefasta. Se perseguimos a estabilidade econômica e social, não podemos, portanto, contar exclusivamente com ela.

Precisamos de suportes mais sólidos, mais confiáveis. Um desses suportes é o nosso passado, a nossa história, para podermos garantir o progresso no futuro. Uma nação que esquece com facilidade os fatos vividos está condenada a repetir sucessivamente os mesmos erros.

Quando nos esquecemos dos propósitos que nos foram apresentados pelo Governo ao determinar uma medida administrativa, permitimos que tais propósitos se desvirtuem. É preciso estar atento. Caso contrário, estaremos dispostos a oferecer a nossa confiança a quem dela faz uso impróprio. Aquele que apaga hoje o que escreveu ontem, das duas, uma, ou mentiu antes ou está mentindo agora. Ou, o que é mais provável, mente sempre. De qualquer forma, já não merece o nosso crédito.

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 23 de fevereiro deste ano, isto é, há menos de cinco meses, foi aprovada pelo Congresso Revisor a criação do Fundo Social de Emergência, nos seguintes termos:

Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e outros programas de relevante interesse econômico e social."

Sr. Presidente, fica difícil compreender, agora, a explicação de que o Fundo "Social" não é, efetivamente, de caráter social, mas sim um mecanismo utilizado pelo Governo para tapar seus próprios rumbos e despesas administrativas. E que a referida emergência não dizia respeito à necessidade de atendimento imediato ao miserável quadro sócio-econômico da população brasileira, mas sim à urgência para a implantação do Plano Real, por causa das eleições que se aproximam.

Mais difícil ainda é aceitar a explicação dada à imprensa, de que o nome original era "Fundo de Estabilização Econômica", mas que foi batizado de fundo "social", para que a tramitação ficasse mais fácil e as negociações com os parlamentares levassem à aprovação da emenda. E, mais ainda, que "o problema que está sendo enfrentado hoje é que o nome não corresponde à realidade, porque ele é na verdade um fundo de estabilização".

Sr. Presidente, pretender, com esse nível de simplificação, reduzir o problema à questão do nome do Fundo, é desqualificar a inteligência de qualquer um de nós, Congressistas, que aprovamos a criação do FSE. Admitir que o Fundo foi "batizado" de Social para enganar o Congresso Revisor é confessar o uso de má fé, a manipulação, a desonestade.

Não podemos levar a sério aqueles que desvirtuam irresponsável e despudoradamente uma emenda constitucional, usando indevidamente verbas destinadas a programas de relevante interesse econômico social, enquanto exigem cada vez mais o sacrifício do povo brasileiro.

Muito menos podemos admitir que os responsáveis pela elaboração do Fundo Social de Emergência venham agora com declarações dissimuladas de que "não sabem se essas despesas são permitidas ou não", pois para obter a aprovação da emenda o próprio Ministro da Fazenda, por diversas vezes, veio ao Congresso garantir que todo o dinheiro do Fundo Social de Emergência se voltaria para as áreas sociais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos reativar nossas memórias. Na ofensiva pela aprovação dessa emenda constitucional o Governo mobilizou grande parte do seu ministério, além de Governadores e líderes. Os motivos eram convincentes – o Governo alegou, naquela ocasião, que, do total da receita arrecadada, o Executivo só decidia sobre a destinação de 20%. O restante era vinculado a despesas predeterminadas (transferências para Estados e Municípios, segurança social etc.).

O Fundo Social de Emergência, complemento indispensável da primeira parte do plano econômico, foi-nos apresentado como imprescindível para que o Governo pudesse continuar operando sem um endividamento altamente oneroso e, ao mesmo tempo, manter o orçamento equilibrado, tendo como meta o déficit zero. A aprovação da emenda permitiria maior liberdade na administração de recursos, sem que o Governo precisasse emitir títulos para financiar despesas, o que seria inflacionário.

O que não foi dito, o que não foi cogitado é que o Governo utilizaria esses recursos com total liberdade, porém, sem nenhuma responsabilidade!

O objetivo da medida era igualmente incontestável – financiar programas considerados prioritários, como a manutenção do sistema de saúde, merenda escolar e assentamento rural, para os

quais os recursos se faziam insuficientes ou não existiam.

Sr. Presidente, se faço essa retrospectiva, é porque a importância da matéria merece o aguçamento da memória de todos os brasileiros, tanto dos meus Pares quanto dos eleitores responsáveis pelo futuro da Nação. É oportuno, ainda, relembrar que a emenda foi aprovada em primeiro turno com uma manobra do Governo, que surpreendeu a oposição e pediu a votação de destaques que modificavam o texto original.

Grande parte dessas mudanças sugeridas à emenda referia-se aos cortes de verbas previstas para os setores de educação e habitação. Sr. Presidente, não há entre nós quem não se tenha sensibilizado com a persistência com que o Senador João Calmon sempre defendeu, durante a Assembléia Nacional Constituinte, a inclusão do artigo que determina que 18% da arrecadação da União sejam repassados à educação. No entanto, contrariando a disposição constitucional, o Governo conseguiu aprovar, ainda no primeiro turno, a desvinculação dos gastos constitucionais com a área educacional.

Na área da habitação foram apresentadas sugestões, visando revalidar o dispositivo que vincula 20% da receita com o IPMF para investimentos do setor habitacional. Para convencer o Congresso Revisor a aprovar a emenda na íntegra, o ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso se comprometeu a aplicar em educação o mesmo que o Governo destinou ao setor em 1993. Quanto à área de habitação, igualmente prejudicada com a criação do Fundo, prometeu triplicar a quantidade de recursos em relação a 1992.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador Jutahy Magalhães, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje. É bom lembrar ao Executivo como foi aprovado o Fundo Social de Emergência: houve manobras e acordos com os partidos políticos. Era um tal de partido político ir ao Palácio do Planalto e às Lideranças para trocarem cargos nas estatais e conseguirem aprovar o Fundo Social de Emergência. Foi lamentável, inclusive, o comportamento do meu Partido, o PMDB, com relação ao Senador João Calmon, que tanto defende, como sempre defendeu em toda a sua vida toda política, a educação no País. Mesmo iniciando a Revisão pelas Disposições Transitórias e, contrariando o artigo da Constituição que obriga uma aplicação mínima de recursos em educação, o Congresso Nacional aprovou o Fundo Social de Emergência. Entretanto, o estado da saúde continua o mesmo. O da educação está pior. O mesmo ocorre com o da habitação. O Senador Fernando Henrique Cardoso, quando Ministro, disse que iria aplicar a mesma quantidade de recursos tanto em educação como em saúde, mas não o fez. Além disso, não há nenhum documento do Executivo que mostre como estão sendo aplicados os 18 ou 20 bilhões de dólares do Fundo Social de Emergência. Agora, novamente, o Governo diz que não tem condições de dar aumento ao funcionário público civil nem ao pessoal do Exército, Marinha e Aeronáutica. É lamentável ver, ouvir e ler quanto os membros da Armada e os funcionários públicos estão ganhando, como estão vivendo e como estão morando. Eu queria saber como um coronel do Exército, um contra-almirante, ou um comandante de esquadra podem, ganhando 1.000, 600, 500 dólares por mês, sustentar filhos numa universidade, comprar livros, pagar médicos e dentista. Eu diria que isso é praticamente impossível. Agora, lamentavelmente, o Governo quer mudar, sem projeto pronto, sem projeto detalhado, sem informar os custos, o rumo do São Francisco. Penso que devemos usar as águas do São Francisco para beneficiar o Nordeste, mas temos de fazê-lo com

um projeto sério, competente e detalhado, para que as construtoras não venham a ganhar fortunas, quando falta dinheiro para a saúde, a educação e tudo mais. Está na hora de continuarmos a fazer grandes projetos, proporcionais ao tamanho do Brasil, mas quando houver recursos e não para atender à simples vontade do Presidente da República, que pensa ser suficiente dizer ao Presidente do Banco do Brasil: "Calliali, arruma 600 milhões de dólares aí e vamos resolver o problema!". Não é assim. Projeto mal feito, projeto não detalhado custa duas, três vezes mais, e faltam recursos onde eles devem ser empregados. V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem que o Executivo fez tudo para aprovar, e em primeiro turno, o Fundo Social de Emergência. Daí para frente não fez mais nada pela revisão constitucional. Parece que realmente o Executivo só estava de olho nos 20 bilhões de dólares que poderia gastar à vontade. Por quê? Claro que num ano de eleições gerais não haverá nesta Casa, no segundo semestre, ninguém para cobrar do Executivo como nem onde foram aplicados os 20 bilhões de dólares do Fundo Social de Emergência. Espero estar junto com V. Ex<sup>a</sup> e com outros Senadores que não vão disputar eleições, para, até o último dia do Governo Itamar, fiscalizarmos seus atos e lhe pedirmos explicações sobre o emprego desses recursos. Penso que de nada vai adiantar, Senador Jutahy Magalhães, mas deixaremos isso registrado nos Anais. É lamentável que a imprensa não dê nenhum destaque a esse tipo de pronunciamento feito no Senado Federal. Seria muito importante que os jornais especializados, que toda a imprensa escrita e falada informasse ao povo onde estão sendo aplicados os 20 bilhões de dólares do Fundo Social de Emergência, o que o Governo está fazendo com esse dinheiro. Mas, lamentavelmente, não publicam nenhuma linha sobre o assunto. Espero que V. Ex<sup>a</sup> continue cobrando uma explicação do Governo e pode contar com o apoio deste colega até o último dia. O Palácio do Planalto, que está tão próximo, poderia ouvir as nossas súplicas e mandar-nos informações. Penso que o Tesouro vai fazer com que esse dinheiro entre num bolo, e o Governo continuará manipulando-o. Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Senador Gilberto Miranda, eu e V. Ex<sup>a</sup>, no mesmo dia e na mesma tarde, podemos concordar e discordar.

Estamos tratando do Fundo Social de Emergência e eu não sabia que era uma emergência, e que, pelo menos, fosse social, fazer o transporte de bagagem de diplomatas, os recursos desse Fundo estão servindo para isto. Se um diplomata tem que se deslocar do Brasil para outro país, desse Fundo saem recursos que pagam o transporte de sua bagagem, e há vários outros itens onde esse Fundo está sendo empregado.

Lembro-me que uma das preocupações sociais que o Presidente Itamar sempre demonstrou ter refere-se à essa questão do funcionalismo a que V. Ex<sup>a</sup> se reportou. O noticiário informa que o Presidente está preocupado em dar algum benefício para o funcionalismo, que está com seu salário achatado há vários meses. O poder de compra do funcionalismo hoje é muito inferior àquele do início do Governo. O Presidente está preocupado com isso, mas a área econômica é resistente à concessão desse benefício, ao mostrar os problemas que tal procedimento acarretará.

No entanto, utiliza-se o Fundo de Emergência, criado para atender a questões sociais, para suprir outras necessidades orçamentárias. Será que o Presidente tem tido conhecimento disso? Talvez Sua Excelência tenha tomado conhecimento através da imprensa, com a denúncia feita pelo Deputado Sérgio Arouca, mas é preciso fazer um levantamento concreto do que está se passando.

Continuo, Sr. Presidente:

Para atingir seus objetivos, o então Ministro da Fazenda ameaçou demitir-se, caso o texto da emenda não fosse aprovado

na sua forma original. Consciente de que o País estava vivendo momentos difíceis, com elevados índices de pobreza e miséria em quase toda sua extensão territorial, o Congresso decidia-se a dar um voto de confiança no Governo. Fomos, porém, completamente acuados ao jogarem contra nós a opinião pública, responsabilizando-nos pela falta de instrumentos para combater a inflação. A chantagem resultou em **quorum** privilegiado para aquela votação, em que pese à manifestação contrária de alguns parlamentares em pronunciamentos isolados.

As mudanças feitas durante um mês e meio de negociação política resultaram num Fundo Social de Emergência bem maior do que a previsão inicial do Governo. No balanço final, os assessores do Ministério da Fazenda calcularam em 19,2 bilhões de dólares de receita o montante a ser obtido pelo Governo no final do ajuste fiscal, o suficiente para zerar o déficit público em 94. A parcela correspondente ao Fundo Social de Emergência foi estimada, pela mesma equipe, em 16,7 milhões de dólares.

Sr. Presidente, fomos enganados! As recentes denúncias apresentadas, referentes ao uso indevido de recursos que compõem o Fundo Social de Emergência em áreas totalmente alheias aos programas sociais vêm demonstrar, de maneira inofensável, o verdadeiro caráter desse Fundo. Fomos deliberadamente enganados, pois o discurso governamental levava a crer que se tratava de um Fundo criado para dar conta de despesas sociais consideradas essenciais e urgentes que não poderiam ser realizadas sem comprometer o objetivo de manter o Orçamento equilibrado.

Na verdade, o que o Fundo Social de Emergência fez foi mutilar os recursos destinados aos programas sociais. Transformou-se no financiador das despesas governamentais, gastos esses perfeitamente adiáveis e desnecessários – sem qualquer relação com o combate à miséria, a mortalidade infantil ou o analfabetismo –, tampouco relacionados com os objetivos de estabilização da economia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, torna-se difícil confiar em quem não honra a palavra dada. De fato, a cobrança do IPMF, instituído durante um período altamente inflacionário, passou a ser um peso nos ombros do contribuinte brasileiro, a partir da proposta de estabilização da moeda. É uma questão que deve ser revista, independentemente de críticas oportunistas, feitas com o fim único de agradar aos eleitores.

O Presidente Itamar Franco prometeu investigações sobre a utilização irregular dos recursos do FSE. Mais uma vez, vamos reavivar nossas memórias. No dia 12.02.94, quatro dias após a aprovação, em primeiro turno, da emenda constitucional que criava o FSE, o Governo anuncjava a criação de uma Comissão Interministerial destinada a acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo. O que fez essa Comissão? Qual o resultado dos seus trabalhos? Para que serviu?

Da mesma forma, o Poder Executivo criou, em 6.12.93, uma Comissão Especial com a finalidade de "realizar diligências e investigações a propósito de fatos, atos, contratos e procedimentos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta". Até agora, nada se ouviu sobre os trabalhos realizados pela referida Comissão. Será que não conseguiram apurar irregularidades no Executivo, ou será que a corrupção e o desvio de verbas só acontecem no Poder Legislativo?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo brasileiro está eufórico com a vitória do Brasil na Copa do Mundo. Porém, estamos prestes a alcançar a taça de campeões mundiais de desigualdade social. Os sacrifícios exigidos da população brasileira têm sido muitos, e a contrapartida governamental, quase nenhuma. É hora de olharmos um pouco mais para as necessidades coletivas, e um pouco menos para os interesses eleitoreiros. É hora de aprender-

mos a discernir vontades de prioridades.

E dentre as prioridades nacionais não se enquadra, definitivamente, a utilização de recursos do Fundo Social de Emergência para a manutenção da máquina administrativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, dirigiu a seguinte correspondência:

Prezado Senhor

Receba, com os demais membros da Comissão Técnica, extensivamente aos titulares e reservas de nossa Seleção de futebol, a mensagem das minhas calorosas felicitações, bem assim do Senado Federal, pelo extraordinário desempenho na Copa Mundial, assegurando-nos o título de tetracampeão, para a alegria geral do povo brasileiro.

Desejamos, especialmente, prestar-lhe nossa homenagem pela obstinação, firmeza e competência com que comandou, de forma excepcional, o trabalho técnico, conduzindo-nos a essa expressiva e inesquecível vitória.

Atenciosamente,

Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

Dirigida ao Ilmº Sr. Carlos Alberto Parreira, MD. Técnico da Seleção Brasileira de Futebol.

Há outra correspondência, vazada nos seguintes termos:

Sr. Presidente

Receba V. S<sup>a</sup>, extensivamente aos demais Diretores dessa entidade, transmitindo à Comissão Técnica e aos 22 jogadores, titulares e reservas, integrantes da nossa Seleção de futebol, a mensagem de minhas efusivas felicitações, bem assim do Senado Federal, pelo nosso brilhante desempenho na Copa Mundial, assegurando-nos o título de tetracampeão, para a alegria geral do povo brasileiro.

Atenciosamente,

Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

Dirigida ao Ilmº Sr. Ricardo Terra Teixeira, MD. Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

Quero comunicar aos Srs. Senadores que logo após o término da presente sessão será realizada sessão extraordinária.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB – BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos o Aviso nº 1.428/94, de 5 do corrente, que o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhou à Presidência do Senado – referente a minha sugestão para a concessão da comenda Cruz do Mérito Desportivo à Seleção Feminina de Basquete do Brasil, pela conquista do título de campeãs mundiais da modalidade, encaminhada à Presidência da República através do Ofício SM 418, de 1994 –, comunicando que o Ministério da Educação e do Desporto já havia providenciado a referida homenagem.

Sr. Presidente, eu tenho o hábito de não me preocupar com paternidade de apresentação de projetos, propostas ou sugestões. Apenas achei curioso e queria trazer ao conhecimento da Casa que o ofício, muito singelo, que encaminhei à Presidência da Repúbl

ca, propondo a concessão dessa Cruz do Mérito à Seleção Feminina de Basquete, como outros parlamentares e pessoas do próprio Governo devem ter proposto, é do dia 27/06/94. Estranhei a redação do ofício, ao informar que "já tinha sido providenciado". Mas no próprio documento enviado pela Presidência, o decreto é do dia 28 de junho, portanto, posterior à sugestão.

Eu queria fazer este comentário para ficar registrada a preocupação que se tem de evitar que algum parlamentar tenha a iniciativa de qualquer proposta ao Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quase dois anos de indefinições hamletianas, alternadas com arrufos inócuos, já bastam para garantir ao Governo Itamar Franco o melanconílico título de campeão absoluto das oportunidades perdidas e das prioridades invertidas.

Catapultado ao poder por um movimento nacional pela ética na política, o ex-vice de Collor estreou na Presidência da República como a velhinha do provérbio russo que deixava fora o bebê junto com a água do banho, confundindo os desvios de caráter do seu antecessor com os acertos de um programa de modernização sintonizado com a nova realidade mundial. Modestos avanços da era Collor, como a desestatização da siderurgia e a redução das alíquotas de importação, foram suficientes para sinalizar confiança aos investidores estrangeiros nas enormes potencialidades do Brasil e assim alavancar o mercado de capitais ao dinâmico patamar da atualidade. Já a decisão de expor à concorrência extrema setores industriais viciados no aconchego de cartórios protecionistas trouxe benefícios aos consumidores e jogou empresas de todos os portes numa luta sem trégua pela "qualidade total".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob Itamar, a privatização empacou, o ímpeto da desregulamentação murchou, a quebra dos monopólios saiu da agenda governamental e a inflação saltou do nível perigoso de 25% para o patamar calamitoso de 45% ao mês.

No momento da entrada do real, diz-se que a inflação vai ser pequena, que deverá ser de 3 a 4%. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os salários estarão congelados por 12 meses. Será que a população, que já ganha mal, será que os funcionários públicos civis e militares, com o salário que ganham hoje, conseguirão suportar 12 meses sem reajustes salariais. Será que o somatório de 3%, 4% de inflação ao mês não vai fazer com que as poucas compras de comida da família brasileira se tornem menores?

É de se perguntar se 3% ou 4% é pouca inflação, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Com prazer, Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Quero aproveitar a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna para que V. Ex<sup>a</sup> possa me dar algumas explicações, porque eu, infelizmente, não tenho conseguido entender pela simples leitura de jornais ou informações de outros. O que está realmente acontecendo? Vemos muitas discussões, lemos muitos informes e opiniões de economistas, cada um diz um número, não sei baseado em quê. V. Ex<sup>a</sup> está dando um número que é uma média até um pouco abaixo daquilo que se imagina que vai realmente acontecer. Mas inflação de 3% a 4% é a inflação anual dos Estados Unidos em dólar. E o Real, segundo o próprio Executivo diz, é mais forte do que o dólar. Só não conseguimos vender o nosso Real na Europa ou nos Estados Unidos porque ninguém aceita. Mas está mais forte do que o dólar. Fala-se também que nessa virada do Real os salários ficaram defasados em torno de 9% a 10%.

Acredito que no final do mês as pessoas vão poder verificar se o dinheiro que receberam dá para comprar as mesmas coisas que compravam no mês anterior. Permita V. Ex<sup>a</sup> que eu me estenda só para citar uma experiência que aconteceu comigo. Poderia citar duas, mas vou citar apenas uma. Tenho o hábito de ir semanalmente, ou no máximo de 10 em 10 dias, ao supermercado comprar produtos para lanche. Nunca, com o cruzeiro Real, gastei com essas poucas compras que faço, mais de 150 mil cruzeiros reais. Quando entrou o Real, na primeira vez em que fui ao supermercado, quando recebi a conta, levei um susto: eram noventa e nove reais e setenta e tantos centavos. Quer dizer, 275 mil cruzeiros reais por coisas que eu não pagava 150 mil. Alguma coisa aconteceu. Não sei se está acontecendo com outros artigos. Com remédios, por exemplo, sei que está acontecendo também. Fico na dúvida sobre o que é inflação. Inflação é média de aumento de custos de preços de diversos setores? Não se está aumentando nada ou apenas não se está aumentando salário? Fico sem entender como estão calculando essa inflação, porque falam que até o dia 20 é de 20%; até o dia 25, só se conta o resíduo de não sei quantos dias e tal... Assim, a opinião pública vai sendo massificada cada dia mais, sendo levada a crer que tudo está uma maravilha, tudo está ótimo, tudo está correndo bem. E o que é inflação? Esta é a aula que quero receber de V. Ex<sup>a</sup>: o que é inflação e qual é a nossa inflação? Qual a realidade? Preços e salários estão sendo equivalentes ou estes estão abaixo daqueles? É isso que eu gostaria de saber.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Nobre Senador Jutahy Magalhães, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Todavia, devo dizer que não sou eu um Senador capacitado para explicar a V. Ex<sup>a</sup> realmente o que é inflação. Entretanto, sabemos todos nós que o Estado não consegue arrecadar o suficiente, e quando o faz aplica mal o que arrecadou, isso porque não tem controle dos seus recursos. E esse mesmo Estado mantém um Banco Central dependente, cujos diretores e presidente podem ser substituídos pelo Presidente da República a qualquer momento, obrigando-o a emitir moeda para financiar o Estado, com todo o seu desmazelo, e o que acontece? Esse Banco Central vai ao mercado e paga caro pelo dinheiro.

As nossas reservas estão aplicadas no BIS, sediado em Basileia, na Suíça, a 3,22%, segundo resposta ao último requerimento de informações que solicitei ao Presidente do Banco Central. De outra parte, estamos pagando ao mês, no momento, 7 a 7,5% e chegamos a pagar 9 no início do Plano Real. Imagine que nossas reservas, da ordem de 40 bilhões, recebem 3,22, e, ao mesmo tempo, no mesmo mês, em real, para mais de 40 bilhões de dólares de dívida interna, o Governo paga duas vezes e meia. Diz o Governo que usa esse artifício para não deixar que haja maior volume de dinheiro na mão do público, evitando o aumento do consumo e, consequentemente, não ocorra o aquecimento da economia.

Acredito que o povo não dispõe de tanto dinheiro assim para aquecer a economia. O Presidente da República diz que não pode, o Ministro da Fazenda e os seus assessores, o Ministro do Planejamento, nosso querido amigo Senador Beni Veras, todos insistem em dizer que não há dinheiro para dar aumento para o funcionário público e para as Forças Armadas, que seria da ordem de 2,1, 2,2 bilhões. Se pegarmos esses 2,2 e dividirmos por seis meses, vamos ter aproximadamente 350 milhões de dólares por mês; 350 milhões de dólares, creio, não faz nenhum plano afundar; 350 milhões de dólares na economia não são absolutamente nada, se esse dinheiro for para aumentar o salário daqueles que têm necessidade ou daqueles que estão defasados.

Então, não podemos gastar, Senador, 350 milhões de dólares para reajustar esses salários, que são vergonhosos, no entanto, pagamos 3,2 bilhões de dólares de juro no mercado interno. Se o Banco Central diminuir apenas 1,5% o juro pago na captação, te-

riamos recursos suficientes para esse extra na folha de pagamento. Mas isso não acontece. Continua-se pagando taxas altíssimas. O Banco Central continua dependente. Continua-se pagando taxas da ordem de 70 a 80%, em moeda forte, ao ano. E o Governo não muda a política. E o Senhor Presidente, quando chegou à Presidência da República, disse e repetiu, várias vezes, que combateria, primeiramente, o sistema bancário e as taxas de juros.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Senador Gilberto Miranda, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Até um determinado momento, eu daria testemunho de que houve realmente essa preocupação por parte do Presidente; e os choques com o Banco Central eram constantes, em razão, principalmente, das taxas de juros altos. Até hoje, ouvimos falar que ele continua com essa preocupação, mas há sempre a área econômica que demonstra que não se pode evitar isso, que tem que se manter os juros altos para diminuir a demanda. Será que a nossa inflação é de demanda? É a pergunta. As nossas estatísticas são muito falhas. Tenho ouvido informações – e isso pode ser "chutômetro," também – de que houve uma queda de cerca de 40% no comércio, e a indústria também está com uma grande defasagem de vendas nesses últimos tempos, principalmente neste período do real. Estamos com um estoque ainda bom para poder enfrentar essa falta de demanda, mas o período é muito curto. O que é o combate à inflação, quando é à custa de desemprego, de recessão? Qual é o custo social para o País? Será que estamos tendo esse custo social? Será que as estatísticas demonstram estar havendo uma maior oferta de emprego ou uma diminuição de empregos? A quanto monta essa diminuição de empregos no mercado de trabalho deste País, devido a essa meia ou total recessão, ou previsão de recessão, por falta de demanda ou por qualquer outro motivo? Não existindo salário, não há demanda. É impossível a pessoa comprar sem ter dinheiro para isso. E qual é o sofrimento da indústria e do comércio devido à falta de demanda por falta de recursos? Então, trata-se de um equilíbrio que ainda não consegui perceber para permitir que se dê com êxito aquilo que determina o maior desemprego. Ainda não consegui entender como é que uma política econômica tem êxito no momento em que se criam maiores dificuldades sociais. Não que não se esteja combatendo a inflação; isso está sendo feito, a inflação vai diminuir. Descer de 50% em cruzeiro real para 5% em dólar não é muito diferente, não, mas pelo menos o número é menor, dá a impressão de que houve uma queda – de 50 para 5 há uma queda. Agora, uma coisa é cruzeiro real e outra é dólar ou real. Creio que o principal é medir se esse custo social está existindo ou não, e eu ainda não vi uma discussão, na imprensa ou na televisão, a esse respeito: se está, ou não, ocorrendo um custo social alto para esta diminuição simples da inflação, que é um objetivo a ser alcançado e que todos nós temos de aplaudir se for conseguido.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador Jutahy Magalhães, o custo social é brutal. O Estado perdeu a sua capacidade de planejar e, há mais de uma década, não planeja absolutamente nada.

Se os recursos são poucos no seu bolso, V. Ex<sup>a</sup> vai planejar como gastá-los melhor para a sua sobrevivência. O Estado não planeja como investir melhor em saúde, educação, recuperação de estradas, treinamento do funcionário público, em absolutamente nada. Com o custo que o povo está pagando, não adianta esse plano, nos primeiros momentos, demonstrar uma maravilha; não adianta insistir em afirmar que a inflação caiu ou achar que, neste momento, o real vale mais do que o dólar, ou seja, que se está

comprando um dólar com R\$ 0,93. Isso tudo é uma mentira!

Se continuarmos acumulando, em junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, a inflação de 2, 3 ou 4%, em um momento ela vai estourar. E o Governo tem muita culpa, porque – como V. Ex<sup>a</sup> lembrou há pouco, no seu discurso – fez tudo para aprovar o Fundo Social de Emergência. E aprovou por quê? Porque tinha lotado mais de 800 cargos a partidos políticos, tinha negociado favores, deixando bem claro que aqueles que votassem contra o Fundo Social de Emergência perderiam os seus cargos. E, vergonhosamente, quase todos os partidos votaram e aprovaram, em primeiro turno, o Fundo Social de Emergência. E a Revisão Constitucional? Se o Governo tinha em mente fazer um plano sério, ele teria que ter se empenhado nos pontos básicos da Revisão Constitucional, pelo menos as reformas fiscal e previdenciária e outros pontos importantes. Porém, nada fez.

Não acredito que o plano, no início, tenha sido criado apenas para ganhar as eleições. Ele foi bem-montado. A equipe do Banco Central é excepcional, suas diretorias são de primeira linha, com um presidente sério. Acho o Ministro da Fazenda competente, assim como o do Planejamento, mas não sei se agüentará as pressões do Palácio do Planalto. Não sei até quando o próprio Senado Federal deixará que se tenha, depois dos noventa dias, a expansão do meio circulante.

V. Ex<sup>a</sup> me perguntava se teríamos deflação. Acredito que temos tudo para que isso ocorra. Durante três ou quatro meses os preços permaneceram em URV; depois, com a entrada do real os preços subiram 40, 50, e até 70%, como no caso dos remédios. Tudo subiu, tudo, é óbvio! A partir do momento em que se congelou pelo pico, com o salário reduzido e com menos dinheiro em circulação, é natural que essas empresas, ou quem estocou, irão ter que reduzir o custo para "desovar". Mas, isso irá gerar o quê? A partir do momento em que o Banco Central tabela e baliza os juros a 8 ou 9%, os bancos, ao invés de emprestar a 9,5 e 10% para um particular ou para qualquer empresário, preferem emprestar ao Governo a 9, 9,5%, porque o risco é zero. Quem vai emprestar para empresário? E qual o empresário que vai tomar dinheiro emprestado ao preço que banco está pagando: 14%? Vejam V. Ex<sup>a</sup>s: o empresário toma dinheiro a 14%, gera seu produto – ele não tem essa margem de lucro – e o coloca no mercado com preço congelado? É humanamente impossível! Consequentemente, irá acontecer o que já estamos lendo nos jornais. Senador Jutahy Magalhães: o desemprego. A partir do momento em que o comércio, de um modo geral, e a indústria passam a tomar dinheiro a 14%, todos irão trabalhar com estoques pequenos. Com isso, a indústria, num primeiro momento, dará férias; em um segundo momento, começará a demitir. Estamos em ano eleitoral e não sabemos quem ganhará as eleições. Portanto, não sabemos qual será a nova política. Resultado: ninguém irá investir. Consequentemente, continuaremos com o desemprego, pelo menos no próximo ano. Acredito que, em 1995, se não tivermos uma reforma dos pontos básicos da Constituição, o novo Presidente da República não terá condições de governar. Os recursos continuarão sendo mínimos, a população será maior e o Governo terá menos de 10% do que está no Orçamento para aplicações nos setores essenciais.

Então, não acredito, em hipótese nenhuma, que Sua Excelência, tendo que fazer uma base na Câmara e no Senado, fará concessões. Consequentemente, haverá um custo social maior para a população. Penso que vamos continuar com o desemprego e talvez tendo uma deflação, agora, num primeiro momento. Mas, mesmo com essa deflação, toda a população comprará menos. O Governo, nobre Senador, não fez absolutamente nada, quando os preços atingiram porcentagens exorbitantes em URV, para punir e controlar. Absolutamente nada! E acho que isso vai continuar, Senador.

O tempo confirmaria a opção preferencial do Governo pelas soluções imediatistas e de meia-sola. Ao invés da reforma tributária para conter o apetite de um Fisco que inibe o investimento produtivo, desestimula a criação de empregos e atira empreendedores e trabalhadores na clandestinidade. Cito como exemplo o IPMF, que veio somar-se ao caos de cerca de 60 impostos e taxas.

A inflação agora, segundo o Governo, poderá ser de 3 ou 4% ao mês. Pergunto: tem cabimento continuar cobrando 0,25% de IPMF? Em uma inflação de 45% se cobrar 0,25% de cada cheque era um valor pequeno, segundo o Governo. Mas agora, 0,25% de cada cheque, com essa inflação, é um absurdo! O Governo não faz nada, se aproveitando de um ano eleitoral, de um momento em que os Parlamentares estão fora do Congresso, tentando sua reeleição, e mantém o mesmo IPMF. Consequentemente, todos estamos sendo penalizados, Srs. Senadores. Todos os que produzem e todos os assalariados, ou seja, quase toda população brasileira.

Pagam-se juros de 14% para se produzir, paga-se IPMF de 0,25%, além de cinqüenta e nove taxas e impostos. Não teremos produção, não teremos emprego e vamos continuar com uma economia da década de 70, com 150 ou 160 milhões de habitantes.

Ao invés do decidido apoio a uma reforma constitucional digna deste nome, que desatasse os nós do monopólio estatal, da xenofobia econômica e do desequilíbrio fiscal entre União, Estados e Municípios, o Executivo desperdiçou o seu poder de articulação política e barganha parlamentar com o remendo apelidado de Fundo Social de Emergência.

Senador Jutahy Magalhães, esse foi o maior estelionato de 1994, que passou na "cara" do Congresso e que os partidos votaram favoravelmente, em detrimento de todo o trabalho do nobre representante do Espírito Santo, Senador João Calmon, que tentou fazer com que inclusive o PMDB votasse contra a modificação com relação à Educação. Estelionato de 19,2 bilhões de dólares, colocado na mão de um regime presidencialista, de um Presidente da República que não tem nenhum apetite para fiscalizar nem para cobrar para onde está indo esse dinheiro. E se está indo como vai nas mãos dos burocratas está sendo mal-aplicado, desperdiçado. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, esse dinheiro está sendo usado até em mudança de diplomata. Isso é lamentável! Isso é o que sabemos, agora não sabemos quanto mais desse dinheiro, porque está tudo num bolo só do Tesouro, o que ele usa no mês a mês, com essa inflação de 3%, daqui para a frente, ou 4, qualquer que seja, esses 19,2 bilhões de dólares, no final do ano, se não aplicados mensalmente, diariamente, de acordo com a arrecadação, é claro que serão muito menos. E isso está sendo manipulado pelo Tesouro, vai continuar sendo manipulado por ele, e o Presidente jamais vai saber o que se passou durante o ano de 94, quando ele tinha 20 bilhões de dólares para atenuar um pouco a crise neste País.

Se se aplicasse um pouco mais na produção, se se aplicasse um pouco mais na saúde, se se aplicasse um pouco mais na educação, teríamos, no futuro, talvez no ano 2005 ou 2010, um outro tipo de juventude, uma juventude mais saudável, uma juventude mais preparada em termos de ensino. Mas isso, lamentavelmente, Senador Jutahy Magalhães, não vai acontecer. Estamos no mês de julho, eles vão continuar gastando, e gastando mal, e o Estado vai continuar desperdiçando como sempre desperdiçou. O apelido, aliás, é bem revelador, pois quem se ocupa obsessivamente do emergencial perde de vista o essencial. O Plano Real está nascendo sob esse mesmo signo fatídico. Em poucos meses, coincidindo com o fim da campanha eleitoral, a moeda forte virará "ouro de tolo", já que não foram cumpridos quaisquer dos pressupostos capazes de conferir duradoura estabilidade à economia: a reforma fiscal, simplificando a tributação, do lado da Receita e racionalizando os gastos públicos, do lado da despesa, patrimonial, reto-

mando um cronograma abrangente e agressivo de privatizações; e a reforma previdenciária, extinguindo aposentadoria por tempo de serviço e liberando a formação de fundos privados para um choque de concorrência com o combatido INSS.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o sucesso dessa agenda de reestruturação do Estado e a liberalização da economia dependerá, por sua vez, de outro pressuposto, ainda mais fundamental: a entronização do Banco Central como guardião do valor da moeda, independente de pressões políticas eleitoreiras, graças a uma diretoria com mandato fixo e não-coincidentes com o do Presidente da República, a exemplo do **Bundesbank**, alemão, e do **Federal Reserve Bank**, o Banco Central norte-americano.

A estonteante sucessão de cinco moedas diferentes em menos de dez anos, realçada pelo fracasso da heterodoxia aqui e lá fora, já deveria ter ensinado aos políticos e autoridades econômicas que a inflação é excesso de meio de pagamento sob a disponibilidade de bens e serviços, e ponto final!

Senador Jutahy Magalhães, imagine V. Ex<sup>a</sup> que os Estados Unidos têm um **déficit**, hoje, da ordem de 3,2 trilhões de dólares e continuam com um **déficit** sucessivo todos os meses em seu balanço de pagamentos, indo ao mercado e tomando dinheiro do mundo inteiro, há trinta anos, com juros absurdos de 7,5% para títulos de trinta anos; enquanto nós, com a moeda famosa, forte, que se diz o real, tomamos dinheiro a 9,5% ao ano. Há dois meses, o Governo americano pagava por esse dinheiro 4%, 4,30%, 5%.

Portanto, se não tivermos um Banco Central independente, se não tivermos um Banco Central que guarde o valor da moeda, um Banco Central que não esteja na mão do Presidente da República, jamais teremos uma moeda forte. Submetido à vontade política, a conchavos políticos com os partidos para se ter uma base parlamentar forte, ou fraca, como a do Presidente da República hoje no Congresso, Sua Excelência concederá empréstimos aos Estados e fará com que a União aavalize vergonhosamente.

Essa última medida provisória do real determina que, durante noventa dias, não haverá aval para Estados nem Municípios. Sobre isso reclamou o Governador do Ceará, que, por estar em dia com os seus pagamentos, entende não merecer o mesmo tratamento concedido aos outros Estados. Creio que S. Ex<sup>a</sup>, o Governador do Estado do Ceará, de cujo pensamento político e a forma como trata a classe política divirjo, tem razão, pois o Estado que não está inadimplente merece um tratamento diferenciado.

Tenho tido oportunidade de observar que, a todo momento, chegam a esta Casa pedidos de empréstimos e financiamentos de Estados que não têm condições de fazê-lo. Mesmo quando se lê no relatório do Tesouro Nacional que o Estado não tem condições de pagar o empréstimo, e esta Casa aprova a solicitação.

Hoje, quando o Senador José Paulo Bisol criticava duramente a imprensa, constavam da Ordem do Dia vários pedidos de concessão de rádio. É um festival, pois se procura favorecer o pai, a mãe, o irmão, a tia, com renovação após dez ou quinze anos.

Infelizmente, nada muda. Não se lê, vota-se de qualquer jeito, até com o plenário vazio. Nesses 18 meses de Casa, tenho presenciado um comportamento completamente diferente de uma maioria. Trata-se da maioria dos ausentes e não daquela que vem a esta Casa, que policia, que está presente, atenta e, se muitas vezes não consegue ver tudo, é porque não temos condições de estar em todos os lugares ao mesmo tempo, seja nas comissões, no plenário do Congresso ou em visita a Ministérios.

O número de ausentes é lamentável, pois varia de 50% a 80%, diariamente. Enquanto tivermos uma ausência daqueles que foram eleitos pelo povo para representar seu Estado, teremos um Executivo emitindo mais de 230 medidas provisórias neste ano, governando por medidas provisórias, reeditando-as, e o Congresso

completamente calado, cedendo o tempo inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, somente um Banco Central com autoridade para fechar as torneiras do financiamento da ineficiência governamental poderia dar o tão esperado "freio de arrumação" do descontrole público. Executivo e Legislativo parariam de "brincar de Orçamento". A proposta deste ano será votada em agosto, ajustando as previsões de custeio e de investimento a metas claras e rigorosas da expansão monetária. O Estado não teria alternativa além de reorientar-se para aquelas funções básicas de que hoje vergonhosamente se omite: saúde, educação, segurança, saneamento básico e defesa externa. E a iniciativa privada tornaria-se ia sua parceira no resgate da dívida social, criando oportunidades de trabalho, bem-estar e dignidade para todos os brasileiros.

O que mais dói, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é pensar que essa solução estava, ainda está, pronta e a tempo, toda ao alcance do Presidente, sob a forma de dois projetos de lei complementar dos Deputados Francisco Dornelles, do PPR do Rio de Janeiro, e José Serra, do PSDB de São Paulo, ambos apresentados em 1991. E diga-se de passagem: o próprio Presidente da República, quando então Senador da República, apresentou projeto de independência do Banco Central.

É lamentável ver a mudança de atitude de alguns Colegas enquanto Senador e, depois, ocupando um cargo no Executivo, como o nosso ex-Ministro da Fazenda e o atual Presidente da República. É triste como os homens mudam, tão rapidamente e para pior. É lamentável que se esqueçam, com tanta facilidade, daquilo que pregaram, que propuseram, do que foi analisado nas Comissões e do que assinaram embaixo, adotando, hoje, uma atitude completamente diferente.

**O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. GILBERTO MIRANDA – Pois não, nobre Senador.**

**O Sr. Jutahy Magalhães –** Apenas para fazer uma leve crítica ao candidato de hoje. S. Ex<sup>a</sup>, realmente, quando chegou ao Ministério da Fazenda solicitou que esquecessem seus escritos, que as coisas seriam diferentes. Mas também há o outro lado da moeda. V. Ex<sup>a</sup> tem que fazer justiça, pois S. Ex<sup>a</sup> foi e voltou a ser Senador. Como Ministro, combatia os aumentos de civis e militares; agora, como Senador e candidato, posiciona-se a favor do aumento dos civis e militares. Exigia o IPMF e apregoa ser contra o referido imposto, o qual deve ser eliminado. V. Ex<sup>a</sup> tem que fazer justiça: S. Ex<sup>a</sup> aumentou e diminuiu, foi e voltou; deve estar empattado na história.

**O SR. GILBERTO MIRANDA –** Senador Jutahy Magalhães, tive a oportunidade de, no ano que passou, ser o Relator de uma medida provisória do Executivo, em que acrescentei um artigo, determinando que todos os que pagassem os seus impostos sonegados e de que a Receita Federal não tivesse conhecimento; se eles se apresentassem, declarassem o imposto devido e o pagassem, extinguia-se a punibilidade. Imaginem: o fisco era composto de 15 mil fiscais. Hoje tem 5 mil – apenas 2 mil nas ruas; é praticamente, não, é absolutamente impossível fiscalizar os contribuintes, as empresas, as indústrias e tudo o mais. Se dessemos a oportunidade aos devedores de declarar, pagar e evitar a pena, o Estado receberia alguma coisa a mais. Não sei precisar quanto, mas com certeza algum recurso a mais entraria nos cofres públicos. E desse recurso, talvez 50% poderia ser mal-aplicado, mas alguma coisa iria ser aplicada em favor da população.

O Sr. Ministro da Fazenda, hoje candidato à Presidência da República, convenceu a Presidência a vetar esse artigo. Conseguimos aprovar a medida provisória no Congresso. Todos os partidos votaram favoravelmente, inclusive o PT, o PC do B, o PSDB, absolutamente todos eram favoráveis. Aprovada a medida provisória,

o Ministro da Fazenda pediu que fosse vetado o artigo que perdoava aqueles que pagassem o tributo atrasado. Fui procurar nos Anais desta Casa. Acredite, V. Ex<sup>a</sup>: dois anos antes, foi o próprio Ministro da Fazenda quem pediu o veto, o Senador Fernando Henrique, muito mais escancarado, tinha apresentado um projeto – ele apresentado, ele assinado – que não só acabava a punibilidade mas também concedia uma série de outros incentivos a quem pagasse.

Então, observe V. Ex<sup>a</sup>: quando Senador, faz-se tudo para receber o recurso atrasado, até acaba-se a punibilidade; quando Ministro, não – vamos punir, vamos amedrontar, vamos fazer não sei o quê. Vamos fazer tudo aquilo que choque o empresário, que choque a população, que a faça ter medo de ser presa, ter medo de ser privada da sua liberdade. Isso assusta e, assustando, ele teria uma adesão maior da população no sentido de não sonegar, de pagar os impostos e, consequentemente, arrecadar mais recursos.

Acho que isso não pode acontecer. Acho que é o que está acontecendo no momento com o Partido dos Trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores sempre falou e sempre gritou. O Sr. Luís Inácio Lula da Silva afirmava, no ano passado, que no Congresso havia trezentos "picaretas". Quando instalou-se a CPI do Orçamento, todo mundo falou: "Lula tinha razão, o Lula estava certo, só há "picaretas" no Congresso". E a classe política pagou, e paga até hoje, e os familiares dos políticos pagam e continuarão pagando pela afirmação de que todos somos "picaretas", sem distinção.

Agora, as coisas mudaram. É interessante. Hoje, fiz questão de apartear o Senador Bisol. Quando o Senador teve acesso a toda a documentação apreendida pela Polícia Federal, tudo foi parar nas mãos dele, primeiro, porque ele estava lá não com autorização do Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho; sem autorização nenhuma, lá ele tinha ido; sem autorização nenhuma, ele tinha ficado com essa documentação; sem autorização alguma, ele tinha chamado os Parlamentares à sua casa, e todos lá foram para efetivamente analisar aquela documentação. Em momento algum, o Presidente da CPI, Jarbas Passarinho, teve em mãos os 140 nomes.

Quando o Sr. Bisol, depois da CPI, ou em um dos intervalos da CPI, esteve no Programa Jô Soares, ele disse que isto daqui era um "congressinho", que aqui no Parlamento era uma brincadeira. Não vi em momento algum agora o Líder do PT dar o tratamento que ele deu a todos os Parlamentares, ao Congresso Nacional, onde havia "picaretas", quando a emenda foi apresentada pelo seu colega de chapa.

Como eu disse hoje em aparte ao Senador José Paulo Bisol, o problema dele não é político, o problema é moral. Quando participávamos da CPI, o Senador Bisol argumentava – e V. Ex<sup>a</sup> esteve presente – que nos papéis que entregou havia dezenas, centenas, milhares de emendas de colegas nossos Parlamentares que não tinham sido aprovadas. Não tinham sido aprovadas pelo Relator; não tinham sido votadas, e as pessoas que apresentaram essas emendas que não foram aprovadas receberam o mesmo tratamento que receberiam se as emendas tivessem sido aprovadas.

Então, acho que a imprensa está dando hoje ao Senador José Paulo Bisol, em relação à sua emenda, a mesma interpretação que deu àqueles parlamentares que tiveram emendas não aprovadas, que tiveram emendas não aceitas pelo Relator à época e que foram investigados. Isso aconteceu, e V. Ex<sup>a</sup>, que estava presente, sabe disso.

**O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex<sup>a</sup> me permite outro aparte?**

**O SR. GILBERTO MIRANDA –** Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Sr. Senador, em primeiro lugar, permita-me discordar quando V. Ex<sup>a</sup> afirma que o problema do Senador José Paulo Bisol é moral. Entendo, como S. Ex<sup>a</sup> próprio afirma, que o Senador cometeu um erro ao assinar aquelas emendas; e isto pela condição dele, porque todos assinamos, todos apresentamos emendas, com raríssimas exceções – eu próprio tenho um pensamento contrário com relação a essas emendas, embora eu também assine emendas. Então, não vejo na assinatura ou mesmo na apresentação da emenda uma questão moral. Logicamente, se uma emenda for apresentada com vistas a obter benefícios pecuniários ou de qualquer espécie, V. Ex<sup>a</sup>, então, terá razão em afirmar que se trata de uma questão moral. Todavia, quando V. Ex<sup>a</sup> o faz apontando pelo fato de se ter apresentado emendas, tenho que contraditar para dizer que se trata de uma questão política, ou ainda, de um erro político que S. Ex<sup>a</sup> cometeu. Não se trata nem mesmo de uma questão ética. No caso específico, tive oportunidade, em aparte ao Senador José Paulo Bisol, de dizer-lhe o que penso. Infelizmente, discordo de V. Ex<sup>a</sup> nesse aspecto. Podemos até considerar que S. Ex<sup>a</sup> errou, que foi um erro grosseiro a apresentação daquela tese de que havia um conluio de empreiteiras, um governo paralelo, etc; mas, enfim, cada um tem a sua impressão daquela posição que S. Ex<sup>a</sup> tomou. O Senador José Paulo Bisol realmente declarou isso. Eu apenas discordo de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o Senador foi responsável pela apresentação daqueles nomes à imprensa. Eu estava presente e posso dar o testemunho de que isso ele não foi responsável; pelo contrário, vi a grande preocupação de chamar a atenção dos Parlamentares para que tivessem cuidado com aquela informação pois que os documentos não se constituíam em provas contra as pessoas mencionadas e que seria levianidade apresentar aquelas pessoas como responsáveis por atos. Isso eu ouvi dele, na presença de inúmeros jornalistas. Ele fazia essa afirmação.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador, permite-me aparteá-lo?

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Eu estou aparteando V. Ex<sup>a</sup>. Seria contra-apartear.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Eu queria entrar nesse seu aparte, porque realmente não pudemos, na hora, trocar idéias a respeito do que aconteceu.

Senador, lembra-se V. Ex<sup>a</sup> – e lembra-se muito bem – de quando se convocou mais de cinqüenta jornalistas, todos os canais de televisão. O Senador Bisol sentou-se. O Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho, desconhecia o teor da denúncia, e isso o Presidente da CPI disse a ele. E o Senador Jarbas Passarinho falou-me várias vezes que desconhecia aquilo que ele iria dizer. Disse-me o Senador Passarinho que, em nenhum momento, teve em mãos relação de nomes nenhuma. E, no outro dia – lembre-se V. Ex<sup>a</sup> –, estavam todos os nomes nos jornais. E mais: à noite, no *Jornal Nacional* e nos outros jornais de televisão, dava-se o nome de todo mundo, e dava-se a sigla. Ele não falou nome por nome.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – V. Ex<sup>a</sup> me permite agora continuar o aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Peço permissão aos nobres Senadores para lembrar que a presente sessão terminará às 18h34min e que, logo em seguida, será realizada sessão extraordinária do Senado, se houver número.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Gostaria apenas de concluir meu aparte, Sr. Presidente. Penso, Senador Gilberto Miranda, que V. Ex<sup>a</sup> está confundindo dois episódios. Para mim, V. Ex<sup>a</sup> está referindo-se àquele documento encontrado na casa de um funcionário, de um diretor da Odebrecht.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Exatamente!

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Então V. Ex<sup>a</sup> deve estar confundindo os fatos, já que houve vários episódios naquela CPI. Daquela reunião da Comissão na casa do Senador Bisol – acredito que o Senador Francisco Rollemberg era um dos membros da sub-comissão que não tinha aquele conhecimento global –, participaram vários membros, dentre eles o Senador Jarbas Passarinho. Naquela oportunidade, tornou-se conhecimento dos nomes que constavam daquele documento. Soube que, naquela reunião – eu não estava presente nesse episódio –, houve a preocupação de não revelar-se à opinião pública os nomes que lá constavam. A entrevista não foi convocada pelo Senador Bisol, mas sim pela Comissão, para que S. Ex<sup>a</sup> pudesse dar uma explicação sobre a maneira como estava sendo tratado aquele episódio. A partir daí, ficou a ideia de que era necessário, uma vez que eles estavam encarregados de examinar aquela questão, levar à imprensa um fato sem as distorções que estavam ocorrendo. Nesse episódio, que já era do conhecimento da direção da Comissão, posso testemunhar a preocupação do Senador Bisol no sentido de que não houvesse apresentação à opinião pública de nomes que não estivessem inculpados. Não havia nenhuma investigação feita, não se sabia se aqueles nomes eram de fulano, de beltrano ou de sicrano, ou se não era. Isso, ouvi dele e é por isso que hoje sinto-me tranquilo em dar esse testemunho. Quanto a se criticar que ele tenha falado isso ou aquilo nessa questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Srs. Senadores, são 18h33min, e a sessão deverá terminar às 18h34min.

Com o assentimento dos Srs. Senadores, prorrogo a sessão por mais três minutos, para que o nobre aparteante conclua o aparte e o nobre orador encerre suas considerações.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Sr. Presidente, vou concluir o meu aparte dizendo apenas isso: eu também critiquei e critico aquela afirmação de que aqui é o "senadinho", é o "congressinho". Critiquei na hora e posso criticar agora. Essas críticas podemos fazer, essas discordâncias são democráticas. Agora, permita que eu discorde de V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que foi um erro moral do Sr. Senador. Não, foi um erro político.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Por quê?

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Porque ele não deveria assinar emendas, pela circunstância que envolveu o seu nome na CPI.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Como? Ele é Senador e tem direito a 25 emendas!

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Ele tem direito, mas foi um erro político utilizar-se daquele direito.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Um erro político não é um erro moral?

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Não, o erro político e o erro moral são coisas completamente diferentes.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Se o valor está maior e com isso se beneficia alguém... Hoje, ele admitiu aqui que a emenda estava com valores um pouco superiores, e isso está nos Anais da Casa.

**O Sr. Ronan Tito** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte? (Assentimento do orador.) – É pouca coisa: algo como 380 mil dólares para 8 milhões de dólares. Isso é um erro aritmético, então.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Inclusive, não me atrevo a fazer essa discussão, porque deveria ter sido feita na presença dele.

**O Sr. Ronan Tito** – Eu acho que não.

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Ele veio aqui defender-se e deu a quem quisesse a oportunidade de acusá-lo. Isso deveria ocorrer na presença dele.

**O Sr. Ronan Tito** – Eu acho que não deveria, porque ele não nos deu essa oportunidade, quando foi para a televisão dizer que este é um "congressinho" que tem mais de 100 corruptos e não

os nominou. Aí está o grande crime. Eu posso ser corrupto e V. Ex<sup>a</sup> também pode estar sob a suspeição de corrupção. Por quê? Porque há mais de 100 corruptos, e são 582 Congressistas. Por que não eu e V. Ex<sup>a</sup>? Nós não temos a estrela na testa. Ele não nos deu essa oportunidade de defesa. Acho que lhe demos a oportunidade de defesa, na medida em que ele veio fazê-la e deixamos que falasse. Aliás, ele não fez defesa nenhuma para o Senado Federal, nem sequer se dirigiu ao Presidente do Senado Federal. Dirigiu-se à imprensa o tempo todo; utilizou, mais uma vez, a tribuna para se dirigir à imprensa. Não se dirigiu aos Senadores e à Presidência da Mesa em nenhum momento. Sr. Presidente – só para colocar as coisas mais friamente nos devidos lugares –, essa CPI foi feita para não se revisar a Constituição. Só isso. Quem ainda não se deu ao trabalho, terá que me ouvir agora dizer o que pode ou não uma CPI. A Constituição diz, no seu § 3º do art. 58:

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Mandamos alguma denúncia ao Dr. Aristides Junqueira, Procurador-Geral da República? Não! Transformamos aqui em tribunal e julgamos as pessoas, de um modo tal que rompemos com todos os ritos civilizados do julgamento. Os relatores, de preferência promotores de justiça; estabelecemos aqui no Brasil o macartismo do moralismo, em que alguns eram donos da moralidade. Nobre Senador, não quero discutir se foi erro moral ou político. Pode ser até aritmético. Uma ponte sobre um ribeirãozinho se faz com quinhentos mil dólares e a emenda será de oito milhões de dólares. V. Ex<sup>s</sup>s estão dizendo que um é erro político e o outro é erro moral. Díria que é um erro aritmético, matemático, isso descoberto por algum membro do meu partido ou do PFL, mas, pelo Sr. Bisol na CPI, não seria erro político. Não seria. Hoje nós estávamos discutindo aqui, à boca pequena, se ele errou ou não, se está certo ou não o julgamento. Segundo o Código de Processo Penal? Não sei. Segundo o Código de Processo Civil? Não sei. Segundo a Constituição? Sei, está aqui e foi lido por mim. O que eu acho mais duro e pesado é o seguinte: é o Senador José Paulo Bisol julgado segundo os critérios do Senador José Paulo Bisol. Ele estaria na fogueira. Se o Senador José Paulo Bisol, pelos fatos que foi acusado, fosse julgado pelos critérios do Senador José Paulo Bisol, ele estaria na fogueira. Isso é só o que sei dizer. Não daríamos a ele – segundo os critérios dele, não os meus – nem o benefício da dúvida. Segundo os critérios dele, não os da Constituição, nem os do Código de Processo Civil. O Presidente desta Casa é um advogado. Ele sabe que um julgamento no mundo todo se faz através de um rito processual. Começa-se o inquérito – nós temos um grande cirurgião e também advogado, Senador Francisco Rollemberg, que sabe –, a formação do inquérito é uma peça independente em que entra a Polícia Civil sob a direção do delegado de polícia. Depois de formado o inquérito, ele é remetido ao promotor, que avalia ali se há elementos para incriminar. Se houver elementos para incriminar, é mandada a denúncia e o juiz a aceita ou não. Se ele aceita a denúncia, estabelece o rito. Estabelecido o rito, vamos ter o contraditório, e dentro dele, muitas vezes – e não só nele, mas também durante o inquérito –, temos a obrigação do sigilo. Os nossos companheiros foram julgados na imprensa sem direito de defesa. Julgados! E hoje ele vem falar aqui que contra ele

existe uma perseguição? E depois que se julga na imprensa, que o Brasil inteiro sabe de tudo, que sai na televisão... Eu já contei essa historinha – já vou concluir, Sr. Presidente – contando uma outra, da Igreja antiga. Dizem que uma mulher teria falado mal da hora de outra mulher. E um belo dia foi ao padre se confessar. E, naquele tempo, quando as confissões eram de pecados graves, passavam a ter que ser confissões públicas. E o padre disse a ela que teria que fazer uma confissão pública, porque ela havia dito, esparramado na cidade que tal mulher tinha prevaricado, e agora vinha confessar que a outra mulher não havia prevaricado. "Eu perdão a senhora" – disse o padre – "mas a senhora pegue uma galinha, tire todas as suas penas, suba na torre mais alta da igreja e jogue de lá todas as penas e depois a senhora desça e apanhe todas elas; quando a senhora tiver catado a última pena, venha aqui buscar o seu perdão." Se fosse dada ao Senador José Paulo Bisol essa mesma penitência, se ele fosse julgado segundo os seus próprios critérios, e não segundo critérios do Código Civil, nem do Código de Processo Penal e nem da Constituição, quando será que ele teria a sua absolvição? Ou colegas nossos não foram injustamente acusados? Eu gostaria que alguém dissesse aqui que os nossos colegas não foram injustamente acusados! Homens da maior honorabilidade. De repente abro o *Jornal do Brasil* e vejo os nomes de Antonio Mariz e Almir Gabriel. Pelo amor de Deus, onde é que estamos? Será que esquecemos tudo?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Foi nessa famosa lista dessa famosa entrevista.

**O Sr. Ronan Tito** – Será que esquecemos tudo?

**O Sr. Jutahy Magalhães** – Continuo afirmando que a lista não foi divulgada por culpa do Senador José Paulo Bisol.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O nome do Senador Bisol surgiu única e exclusivamente porque dizíamos que a classe política e o Presidente da República, como também o ex-Ministro e hoje candidato a Presidente, Fernando Henrique Cardoso, quando no Senado têm uma postura e quando no Executivo têm outra. E dizia eu que quando Luiz Inácio Lula da Silva criticava, no ano que passou, os parlamentares, ele tinha uma postura. Hoje, como se trata do seu vice, ele tem outra postura.

E hoje vimos também o Senador José Paulo Bisol dizer – e ficou registrado nesta Casa – que tem dois pesos e duas medidas.

Disse muito bem o Senador Ronan Tito: na fogueira dele, Bisol, ele próprio estaria queimado, porque as emendas de outros que eram maiores, ou as emendas de outros que não foram apreciadas pelo relator e não foram votadas, foram causa da inclusão dos seus autores. Na emenda de S. Ex<sup>a</sup>, que têm um errinho a mais, que ainda não foi apreciada e que S. Ex<sup>a</sup> retirou, o erro não existe.

Acho que S. Ex<sup>a</sup> deveria ter falado mais para o Senado e menos para a imprensa, mas, lamentavelmente, não o fez.

Finalizarei o meu discurso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Pediria que V. Ex<sup>a</sup> encerrasse imediatamente, ou desse o seu pronunciamento como lido, porque temos que convocar a sessão extraordinária e já houve duas prorrogações!

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, não devo demorar mais que dois ou três minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – E pediria que V. Ex<sup>a</sup> não permitisse mais apartes, porque V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna para tratar de um assunto e é aparteado, e trata de outros. A Mesa tem responsabilidades.

Estou recebendo reclamações de funcionários, daqueles que precisam acompanhar a votação da sessão extraordinária. O Presi-

dente precisou sair, me deixou na Presidência e estou numa situação difícil. De modo que pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse. É mais uma tolerância da Mesa. No máximo dentro de dois minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, é lamentável, porque toda vez que ocupo a tribuna eu e V. Ex<sup>a</sup> temos um pouquinho de conversa a mais.

Acho que no aparte...

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Não é só com V. Ex<sup>a</sup>. Há poucos dias foi com mais dois Srs. Senadores.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> estivesse aqui no meu lugar, presidindo os trabalhos, com a responsabilidade de Presidente, e um orador falasse muito além do limite não só do prazo para ocupar a tribuna, mas da hora da sessão!

A sessão deveria ter terminado às 18h34min. São 18h45min e ainda vamos ter uma sessão extraordinária.

Pediria que V. Ex<sup>a</sup> concluirisse. Tenho muita admiração e atenção por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Eu também por V. Ex<sup>a</sup> e lamento, pois toda vez que ocupo a tribuna acontece a mesma coisa.

Penso, Sr. Presidente, que deveria ser diferente hoje, este Congresso está vazio, dificilmente teremos essa sessão extraordinária. E sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que poucos são os Senadores que vêm à Casa. E um Senador, quando ocupa a tribuna, sabe V. Ex<sup>a</sup>, não tem assunto específico. O discurso pode ser específico, mas os apartes modificam completamente o ritmo das coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> já falou mais de dois minutos. A sessão extraordinária é para aprovar dois requerimentos referentes às Forças Armadas, que têm merecido de V. Ex<sup>a</sup> uma atenção extraordinária, inclusive na defesa dos vencimentos. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse o discurso.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, em consideração às Forças Armadas, não tenha dúvida de que teremos sessão extraordinária e aprovaremos os dois requerimentos de urgência, que inclusive o meu Partido assinou.

Volto ao meu discurso.

O que mais dói, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é pensar que essa solução estava – ainda está! – pronta e o tempo todo ao alcance do Presidente, sob a forma de dois projetos de lei complementar dos Deputados Francisco Dornelles (PPR-RJ) e José Serra (PSDB – SP), desde 1991: o primeiro trata especificamente da autonomia da autoridade monetária; o segundo a insere na regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, referente ao Sistema Financeiro Nacional. No entanto, sem uma demonstração nítida do interesse do Executivo em sua urgente aprovação – afinal de contas, esta é a lógica do regime presidencialista! –, os projetos continuarão a se arrastar inutilmente pelos desvãos do processo legislativo, à espera do golpe de misericórdia do seu arquivamento definitivo.

Ao que tudo indica, Itamar Franco prefere gastar todo o seu tempo, energia e prestígio parindo uma enxurrada de medidas provisórias (nada menos que 211 expedidas em sua gestão até agora!); desorientando os agentes econômicos com intromissões imprevisíveis nas relações contratuais de escolas, de locação de imóveis e planos de saúde; e brandindo a Lei Antitruste, no intuito de garantir o sucesso do Plano FHC-2 até a abertura das urnas e não como ferramenta estratégica de desenvolvimento ordenado dos mercados a longo prazo. Nos intervalos, um chopinho com a garotada da UNE, que ninguém é de ferro e a vida de "presidente acidentado" não é moleza...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de concluir lembrando as palavras do economista Thomas Sargent:

Uma inflação alta e persistente é, sempre e em qualquer lugar, um fenômeno fiscal, no qual o banco central é um cúmplice monetário.

Outro assunto quero tratar neste momento, Sr. Presidente.

Como não poderia deixar de ser, assomo a esta tribuna para me unir a 150 milhões de torcedores brasileiros numa homenagem sincera, vibrante e agradecida aos heróis de nossa Seleção Tetracampeã Mundial de Futebol.

Uma geração, cinco copas e incontáveis sofrimentos depois, o Brasil pode reviver a mágica alegria de assistir ao capitão Dunga repetindo o gesto triunfante de Belini em 58, Mauro em 62 e Carlos Alberto em 70.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, à medida que todos nós vamos emergindo da santa ressaca que sucedeu à explosão dionisíaca das comemorações da noite do último domingo, velhas indagações sobre os múltiplos, sutis e misteriosos vínculos entre futebol e brasiliade voltam a desafiar nossa compreensão.

Já se tornou lugar-comum da psicologia de botequim a visão desse esporte como mecanismo compensatório e válvula de escape para as frustrações políticas, econômicas e sociais que nós, brasileiros, acumulamos em nosso amargo cotidiano.

De outra maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como explicar o *pathos* que a cada quatro anos se apossa de nossos compatriotas, de todas as regiões, raças, credos e classes, desviando suas preocupações de planos econômicos e campanhas eleitorais para um gramado em qualquer ponto do planeta onde o escrete canarinho defende a honra nacional com as armas pacíficas do drible e da cabeçada, da ginga e da garra?

É um processo de inversão de significados que faz a delícia de qualquer antropólogo ou semiólogo: todas as considerações de ordem prática que costumam isolar as pessoas umas das outras num extenuante quanto prosaica luta pela vida, passam para segundo plano. A única coisa séria, aquilo que realmente importa é formar uma imensa corrente de solidariedade para vibrar, torcer e sofrer com o espetáculo lúdico do toque de bola.

Eu mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi demais de um jornalista especializado em política ou economia o desabafo de que suas editorias deveriam simplesmente suspender atividades durante a Copa do Mundo, já que nem suas "fontes" nem seus leitores tinham cabeça para refletir sobre esses áridos temas...

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a seriedade de que o futebol se reveste em nossa consciência coletiva, o lugar privilegiado que ocupa em nossa cultura impõem uma reflexão acurada que de modo algum exclui a paixão que lhe devotamos. Ao contrário, usando essa paixão popular como fio condutor de nossa meditação poderemos, quem sabe?, equacionar os dilemas que há tanto dilaceram e paralisam nossa sociedade.

Nessa jornada futebolística às profundezas da alma brasileira, invocarei a proteção e a inspiração de dois eminentes pensadores patrícios: o falecido jornalista e teatrólogo Nelson Rodrigues, pai da moderna dramaturgia brasileira, e o antropólogo Roberto Da Matta, hoje, sem dúvida, o maior expoente de nossas Ciências Sociais, pesquisador do Instituto Kellogg de Estudos Internacionais e titular da Universidade Notre Dame, em Indiana (Estados Unidos).

Cada um, a seu modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, contando apenas com sua lucidez e honestidade intelectual arrostou a indiferença, o despeito e a miopia das panelinhas de subliteratos colonizados e do academicismo politicamente correto, que até pouco tempo atrás, numa postura elitista, recusavam-se a admitir a transcendência do esporte das multidões ou, num gesto típico de leviandade intelectual, limitavam-se a rotulá-lo de ópio das massas.

No paciente garimpo da crônica esportiva, o autor de "Vestido de Noiva" tomou a si a tarefa de regar a frágil plantinha da auto-estima nacional. Aprofundando o veio aberto por seu irmão mais velho, o também jornalista Mário Filho, que cognominou, com justiça, de "o Homero do esporte", Nelson Rodrigues fez de suas colunas n'*O Globo*, no *Jornal dos Sports* e na revista *Manchete* o púlpito para exorcizar nossos complexos de inferioridade.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a reflexão rodriguiana pôs a nu as cicatrizes deixadas pela humilhante derrota da Seleção Brasileira frente ao Uruguai em 1950. Aquela deceção dramatizaria a tendência do brasileiro a se comportar como um "Narciso às avessas que cospe na própria imagem". Ora, Nelson Rodrigues intuindo que um povo que não se sente campeão jamais chegará a sê-lo, colocou seu talento a serviço da edificação dos pressupostos psicológicos de nossas futuras vitórias.

Qual bardo da Antigüidade, infundiu nas campanhas da Seleção a resplandescência da epopéia. Uma epopéia protagonizada por heróis que sua pena gravou para sempre na memória afetiva dos brasileiros. Foi ele, por exemplo, o primeiro a distinguir Pelé, um tímido pretinho com a idade do nosso Ronaldo na Copa de 58, com o título eterno de Rei do Futebol.

Foi Nelson, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que em meio à dor da derrota de 66, paternalmente pôs o Brasil no colo, consolou-o e reanimou-o com a perspectiva do tricampeonato. Um sonho rumo ao qual, mais uma vez, ele soube, como ninguém, canalizar nossas energias, até a vitória final.

Estilo paradoxal, metáfora retumbante, hipérbole apaixonada, Nelson Rodrigues foi o nosso generalíssimo no front psicológico da guerra do futebol. Ele nos transmitiu a confiança sem a qual povo algum consegue ser vitorioso dentro ou fora do gramado.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é como se eu pudesse ouvir Nelson Rodrigues, em seu repouso eterno, a bravatear numa roda de arcangos, serafins e querubins: "Estava escrito há seis mil anos antes do Paraíso que o Brasil seria tetracampeão!"

Aquilo que Nelson Rodrigues entreviu com sua sensibilidade de poeta, Roberto DaMatta compreenderia com o rigor da perspectiva antropológica: o futebol funciona a um tempo como microcosmo da nossa ordem social e contraponto magnificador de suas mazelas. O brasileiro que, viciado na malandragem e obcecado por levar vantagem em tudo, zomba das regras legais ou costumeiras da convivência civilizada no trânsito, no trabalho, ou na Comissão de Orçamento, é o mesmo brasileiro que, em campo, internaliza, pratica e defende normas impessoais e universais. No futebol, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas normas são consensualmente percebidas como garantia de que a vitória caberá sempre ao melhor time. Ali, não há lugar para o nepotismo, o pistolão, ou o favoritismo, apenas para o talento, a competência e a garra.

Em obras já integradas à biblioteca dos clássicos do pensamento social brasileiro, como Carnavais, malandros e heróis; O que faz do Brasil, Brasil; A casa e a rua; e, é claro, O universo do futebol, o professor DaMatta nos exorta a transplantar essas atitudes e esses comportamentos, altamente éticos e eficazes, do campo para os demais setores da vida nacional. Se o brasileiro levasse a sério as regras do trânsito como leva as do futebol, há muito teríamos perdido o trágico campeonato mundial dos acidentes fatais. Se respeitássemos padrões rigorosos de moralidade administrativa, há muito teríamos dado cartão vermelho à corrupção que grassa nas concorrências públicas. Se prezássemos o livre jogo das forças de mercado, há muito teríamos pougado o cidadão consumidor e contribuinte da ineficiência perniciosa dos monopólios estatais. Se não limitássemos nosso patriotismo à torcida pela conquista do ca-

neco, há muito teríamos unido nossas elites e nosso povo num pacto pela educação e pela saúde.

Apesar desse abismo entre o microcosmo do futebol e o macrocosmo da realidade brasileira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vitória da nossa Seleção abre uma janela de oportunidade preciosa para o País: de um lado, ela levanta o astral da sociedade e irriga o organismo nacional com sangue novo do otimismo e da esperança e do bom humor; de outro, ela nos certifica de que, com organização, seriedade e união seremos capazes de enfrentar e vencer os desafios do presente (privatização, desregulamentação, simplificação tributária, abertura aos investimentos internacionais, estabilização monetária, capacitação tecnológica, criação de empregos, combate à miséria, à doença e à ignorância), como logramos superar enormes obstáculos no passado: desde a unificação territorial deste país-continente até a implantação da indústria automobilística.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não devemos tampouco desconsiderar o contexto político altamente favorável em que o Brasil ganha esta copa. Sob a ditadura militar, a conquista do tri prestou-se à manipulação ideológica de um regime que fazia tudo para compensar seu déficit de legitimidade com uma sufocante censura à informação. Na democracia, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o cidadão pode formar sua opinião combinando insumos de múltiplas fontes: o rádio, a TV, os jornais e o bate-papo com parentes e amigos.

Eis porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho-me divertido com os intelectualóides apocalípticos e os maquiavéis de subúrbio que tecem fantasias mirabolantes sobre o impacto da Copa nas eleições deste ano. Sentenciam que a vitória beneficia Fernando Henrique, como há pouco vaticinavam que a derrota encheria a bola de Lula. Coisa de elitistas alienados que, para lembrar mais uma vez o imortal Nelson Rodrigues, são incapazes de enxergar o óbvio ululante.

O povo brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não merece tamanha afronta à sua inteligência. Na hora certa ele escolherá, dentre todas as candidaturas, aquela que for mais identificada com seus anseios de prosperidade econômica, justiça social e modernidade cultural. E o resultado poderá ser tão surpreendente aos nossos bem-pensantes como o chute em falso de Roberto Baggio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a conclusão da rodovia que liga o Brasil ao Oceano Pacífico é da maior importância para o desenvolvimento da região Norte, daí porque deve estar na mente de quem quer que se preocupe com o futuro deste País. Seja quem for eleito este ano para suceder o Presidente Itamar Franco no comando do Governo deve estar atento à importância dessa rodovia para o desenvolvimento do Norte do Brasil.

Trata-se de rodovia capaz de impulsionar a economia dos Estados da Região Norte, porque colocará dois oceanos à disposição das exportações brasileiras, servindo ainda para aproximar o Brasil do mercado andino, do Nafta – o mercado comum dos países no Norte. A velocidade das mudanças que se processam no mundo já colocam no Oceano Pacífico um fluxo comercial mais intenso que o registrado no Atlântico, o que consiste em mais um motivo para olharmos essa rodovia como de alta significação para o futuro da economia brasileira.

Com 1 milhão 300 mil hectares de cerrado, o Amapá é um Estado potencialmente apto a produzir feijão, arroz, milho, soja e frutas. É portanto um Estado que tem grandes vantagens a tirar dessa rodovia, visto que essa estrada tem tudo para tornar-se um

grande escoadouro de grãos brasileiros para exportação. E o desenvolvimento agrícola do Amapá não é um sonho. Graças aos esforços que o Governador Annibal Barcellos e a EMBRAPA têm feito nesse sentido, o Amapá está registrado aumentos na sua produção agrícola, mediante a utilização de sementes produzidas no próprio Estado.

A produção agrícola, que nos últimos dez anos havia caído para 400 toneladas, voltou a crescer e, só em relação ao arroz, estima-se para este ano a colheita de 1.500 toneladas. A tecnologia japonesa de desenvolvimento do cerrado, que tem sido testada com êxito na região do Planalto Central, tem tudo para ser aplicada no Amapá, com incontáveis vantagens para os agricultores daquele Estado.

Pela via do Pacífico, no futuro, o Amapá terá condições não apenas de vender sua produção para os mercados asiáticos, como também de ampliar suas exportações de manganês, compensado e cavaco para celulose. Há 20 anos existe um acordo entre o Brasil e o Peru para a conclusão dessa rodovia, que deverá ter significativo impacto sobre o comércio, a agricultura e a agro-indústria não apenas dos Estados brasileiros do Norte, mas de todo o País.

Entendo que, além da redução de custos para a exportação de produtos brasileiros, a rodovia aproximará o Brasil dos tigres

asiáticos, que estão dando ao mundo o espetáculo de uma inédita explosão econômica. Nenhum homem público preocupado com o futuro brasileiro pode negligenciar a importância dessa nossa saída para o Pacífico.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h51min, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

Item único

### REQUERIMENTO N° 1.373, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.373, de 1993, do Senador Luiz Alberto Oliveira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado *A imprensa está fracassando*, de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na Folha de S. Paulo, edição de 12 de novembro de 1993.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h50min.)

## Ata da 87<sup>a</sup> Sessão, em 19 de julho de 1994

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

#### – Extraordinária –

#### Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 51 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.SENADORES:

Albano Franco – Alfredo Campos – Antonio Mariz – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy 96 Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mauricio Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Cameiro – Odacir Soares – Pedro Simon – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39 da alínea a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 31 de julho, para breve viagem aos Estados Unidos da América, cumprindo agenda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Banco Mundial.

Atenciosas saudações,

Sala das Sessões, 14 de julho de 1994. – Divaldo Suruagy, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Comunica-

ção lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

### REQUERIMENTO N° 570, DE 1994

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a Mensagem nº 253/94, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita autorização para contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banque Paribas, destinada a financiar a aquisição de mísseis, materiais e equipamentos de defesa antiaérea para os meios pertencentes à Marinha do Brasil.

Brasília, 19 de julho de 1994. – Mauro Benevides – Irapuan Costa Júnior – Ney Maranhão – Jonas Pinheiro – Magno Bacelar – Epitácio Cafeteira – Odacir Soares.

### REQUERIMENTO N° 571, DE 1994

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a Mensagem nº 254/94, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita autorização para contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Barclays Bank PLC, destinada a financiar a aquisição de turbinas, sensores e sobressalentes para os meios pertencentes à Marinha do Brasil.

Brasília, 19 de julho de 1994. – Mauro Benevides – Irapuan Costa Júnior – Ney Maranhão – Jonas Pinheiro – Magno Bacelar – Epitácio Cafeteira – Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 44 Srs. Senadores.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.373, de 1993, do Senador Luiz Alberto Oliveira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado **A imprensa está fracassando**, de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na **Folha de S. Paulo**, edição de 12 de novembro de 1993.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

### A IMPRENSA ESTÁ FRACASSANDO

Gilberto Dimenstein

Brasília – Uma das questões mais importantes de toda essa barulheira provocada pela ladroagem – talvez a mais importante – está numa pesquisa do Ibope divulgada ontem: 67% dos entrevistados acreditam que o Brasil precisa de um presidente forte, governando sem o Congresso. Esse número mostra um fracasso – um fracasso do qual nós, da imprensa, temos responsabilidade.

Mais uma revelação estarrecedora da pesquisa: apenas 54% se dispõem a acreditar que os senadores e deputados exercem uma função essencial para a democracia. Isso depois das campanhas pelas diretas e eleição de Tancredo Neves, apoiadas por multidões nas ruas. Traduzindo: produz-se um clima no Brasil aberto a aventuras golpistas. Mais nítido, impossível.

Quem for sério e minimamente informado sabe que passamos hoje não por um processo de deterioração, mas de limpeza. Desmontam-se placas de corrupção que há décadas e mais décadas sugam o Estado, agora revisto pelo processo democrático. Ou seja, o Congresso aberto, com seu poder de fiscalização vitaminado – o que, como se sabe, assegurou o **impeachment** de um presidente da República.

Mas a informação está chegando às avessas para imensa parcela da população como se a culpa fosse da democracia. É algo semelhante a reclamar do termômetro porque revela a febre. Fortalecer a democracia é fortalecer a idéia simples de que a liberdade é o melhor caminho para o desenvolvimento dos cidadãos. O resto é detalhe.

Fecha-se o Congresso e, depois, vem o Judiciário ou a própria imprensa – os regimes ditatoriais adoram inventar inimigos para justificar sua incompetência ou cobiça. A opinião pública acaba manipulada por soluções simplórias e, portanto, enganosas. Até porque é mais fácil acreditar em idéias que se entende, desprovidas de qualquer complexidade.

Não conseguir passar as vantagens da democracia é um fracasso da elite política. E, vamos ser honestos, dos veículos de comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 570/94, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 253/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos

termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento de nº 571/94, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 254/94.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independent Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concorrentes à proposição.

- 2 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concorrentes à proposição.

- 3 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 48, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 49, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos, em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 52, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 55, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Emprêendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 7, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 9, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 10, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposta.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 12, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário. Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concorrentes à proposição.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaina, Estado de Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 64, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 17 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhes de Botelhos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 18 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

**PARECERES**

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de Redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 19 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 20 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27,  
DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 21 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 82, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1993 (nº 4.436/89, na Casa de origem), que denomina "Rota do Sol" a Rodovia BR-453, no Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 1994, da Comissão:  
– de Educação

- 22 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 19, de 1994), que autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar acordo de reescalonamento dos créditos brasileiros junto à República da Guiné-Bissau no valor de doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e dois dólares norte-americanos e quarenta e três centavos, originários de operações de crédito à exportação realizadas ao abrigo do extinto Fundo de Financiamento às Exportações – FINEX.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h54min.)

**ATO DO PRESIDENTE N° 262, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a competência que lhe é conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, Matrícula 2997, e, na sua ausência, GUILHERME FERREIRA DA COSTA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, Matrícula 3944, para substituírem o Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, durante os seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE N° 263, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.502/94-7, resolve: aposentar, voluntariamente, o servidor GERSON MARTINS DE REZENDE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, 193, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N° 264, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, alínea a, do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, e o que consta do Processo nº 009693/94-7, resolve remover, a pedido, da sede do órgão em Brasília para ter lotação e exercício na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, JOSE ANTONIO PEREZ JUNIOR, Matrícula 3657, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, pelo prazo de seis meses, a partir da data da publicação do presente Ato.

Senado Federal, 14 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 90, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93, resolve homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

Nome do(A) Servidor(A)	Matrícula	Média Final
Ruy Brandão Dourado	4.703	188
Maria Elizabete Neves	4.705	187

Senado Federal, 13 de julho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 91, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.093/94-7, resolve exonerar JESUINO DE CARVALHO JÚNIOR do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador José Fogaça, a partir de 30 de julho de 1994.

Senado Federal, 13 de julho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 92, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.093/94-7, resolve nomear JOSÉ ANTONIO BONFILHO DELFES ZULIAN para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no

Gabinete do Senador José Fogaça.

Senado Federal, 13 de julho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 93, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve tornar sem efeito o Ato nº 56, de 1994, desta Diretoria, publicado no DCN, Seção II, de 19 de maio de 1994, que nomeou JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Raimundo Lira.

Senado Federal, 14 de julho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral

#### 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA

##### REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1994

Às doze horas e cinco minutos do dia sete de julho de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro secretário e Lucídio Portella, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Júnia Marise, Terceira Secretaria; e Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete à consideração dos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 162, de 1994, no qual o Senhor Senador Pedro Simon solicita ao Senhor Ministro da Aeronáutica informações atinentes à profissão de cargador de bagagens nos aeroportos.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 347, de 1994, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Ministro da Fazenda informações atinentes aos contratos firmados, em todo o País, com recursos provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 348, de 1994, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita à Secretaria de Assuntos Estratégicos informações sobre o inteiro teor do Processo nº CNEN-IRD-0845/91, bem como cópia do referido processo.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 349, de 1994, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado Revisão dos revisores, de autoria do jurista Miguel Reale, publicado em O Estado de S. Paulo, de 23-4-94.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 351, de 1994, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda Batista solicita ao Ministro da Saúde informações sobre operações de aquisição de vacinas, medicamentos em geral e produtos adquiridos pelo Ministério da Saúde e órgãos a ele vinculados.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 405, de 1994, no qual o Senhor Senador Dário Pereira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "A Aliança PFL – PSDB", de autoria do Senador Marco Maciel, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 17-5-94.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 413, de 1994, no qual os Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Gerson Camata solicitam ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes à CVRD (Companhia Vale do Rio Doce).

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 451, de 1994, no qual o Senhor Senador Jonas Pinheiro solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo, de autoria do Senhor Presidente da República, Itamar Franco, intitulado "Estabilidade e Confiança", publicado no Jornal A Tarde, da Bahia, edição de 2-6-94.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Requerimento nº 458, de 1994, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações atinentes à renegociação da dívida externa brasileira.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

j) Requerimento nº 459, de 1994, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado Pleito à Inteligência, do Jornal Diário de Pernambuco, edição de 30-5-94.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Requerimento nº 462, de 1994, no qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, informações e esclarecimentos sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, e do Banco da Amazônia – BASA.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

l) Requerimento nº 467, de 1994, no qual os Senhores Senadores Marco Maciel e Mauro Benevides solicitam ao Senhor Ministro dos Transportes informações atinentes ao Adicional de Tarifas Portuárias – ATP.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências:

n) Requerimento nº 473, de 1994, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda o envio a esta Casa de documentos destinados à instruir o procedimento relativo à Mensagem nº 228-94, em trânsito nesta Casa.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

o) Requerimento nº 484, de 1994, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), para prestarem esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

p) Requerimento nº 485, de 1994, no qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição nos Anais do Senado do editorial intitulado Idéias coerentes, do Jornal o Estado de S. Paulo, de 5 de junho de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

q) Requerimento nº 492, de 1994, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes a empréstimo de US\$270 milhões entre a Varig e o BNDES.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

r) Ratificação de ato do Senhor Presidente, aprovando, ad referendum, da Comissão Diretora, o Requerimento nº 477, de 1994, de autoria do Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicitando ao Senhor Ministro de Integração Regional informações sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

Os presentes, após exame, referendam a decisão do Senhor Presidente e encaminham a matéria à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

s) Processo nº 001748/93-9 no qual o servidor do Cegraf Francisco Jonil de Souza Ferreira solicita a cobertura das despesas médicas com o tratamento de saúde de suas filhas.

É designada a Senhora Terceira Secretária para relatar a matéria;

t) Processo nº 011891/94-7, no qual o Excentíssimo Senhor Primeiro Secretário solicita o resarcimento total de despesas médicas.

Após debates, os presentes aprovam a solicitação;

u) Processo nº 003628/94-9, no qual o Parlamento Latino-Americano encaminha prestação de contas relativa ao exercício de 1994.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

v) Processo nº 000704/93-8, no qual o Prodases propõe a extensão aos servidores do Prodases e Cegraf do benefício concedido no art. 2º da Resolução nº 77/92, assegurado aos servidores do Senado Federal.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

x) Processo nº 024288/93-4, r, em que o servidor aposentado Maurilio Max de Araujo Cunha solicita a revisão dos cálculos efetuados no Processo nº 012024/93-7 e o pagamento da diferença da correção monetária.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que submete à Comissão Diretora despacho autorizando, em caráter excepcional, a lotação do servidor Alexandre Assucena de Vasconcelos, na Subsecretaria de Engenharia, na Função Comissionada de Chefe do Serviço de Instalações Preditais.

Após exame, a autorização é ratificada.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete ao exame da Comissão os seguintes assuntos:

a) Processo nº 005259/94-0, no qual a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 20, de 1994, solicita a baixa patrimonial de aparelho telefônico roubado dos corredores da SSAMS, tendo em vista a impossibilidade de se esclarecer a autoria do furto.

Os presentes, após exame, deferem o pedido;

b) Proposta de Ato da Comissão Diretora, dispondo sobre a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados no âmbito do Senado Federal, Cegraf e Prodases.

A sugestão é aceita, e os presentes assinam o respectivo ato que vai à publicação;

c) Parecer do Excelentíssimo Senhor Segundo Secretário, favorável à aprovação das contas do IPC, relativas ao 1º e 2º trimestres de 1993 (Processo nº 021819/93-9).

Os presentes, após exame, aprovam o parecer, com recomendações à SCINT;

d) Parecer favorável do Excelentíssimo Senhor Segundo Secretário, Senador Nabor Júnior, relativo do Processo nº 021501/93-9.

O Parecer é aprovado e os presentes assinam o Ato da Comissão Diretora, que vai à publicação;

e) Proposta de Ato da Comissão Diretora alterando as disposições sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Senado Federal e dos seus órgãos supervisionados.

A sugestão é aceita e os presentes assinam o respectivo ato que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e quarenta minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 7 de julho de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1994, ÀS DEZOITO HORAS

Às dezoito horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores Moisés Abrão, Josaphat Marinho, Dirceu Carneiro, João Calmon, José Richa, Reginaldo

Duarte, Jutahy Magalhães, Ronaldo Aragão, Meira Filho, Irapuan Costa Júnior, Odacir Soares, Alfredo Campos, Onofre Quinan, Mauro Benevides, Magno Bacelar, Áureo Mello e Marluce Pinto, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, convida o Senador Moisés Abrão, relator do Ofício "S" nº 51/94, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que seja autorizada a emissão e colocação no mercado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro-LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária vencível no segundo semestre de 1994.", para que leia o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir, a matéria é colocada em votação e é aprovada. Em seguida usa da palavra para proferir o seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, o Senador José Richa, relator do Ofício "S" nº 53/94, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná, para contratar operação de crédito externo junto ao BIRD, no valor de U\$96.000.000,00, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Qualidade no Ensino Público naquele Estado". Submetida à discussão e votação, a matéria é aprovada. A seguir, o Senhor Presidente passa a presidência ao Senador Jutahy Magalhães, a fim de relatar a Indicação de Autoridade nº 1/94, "Dos Líderes Partidários, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senador Iram Saraiva, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União". Encerrada a leitura do relatório, passa-se às discussões. Participam os Senadores Alfredo Campos, Odacir Soares, Moisés Abrão, João Calmon, Onofre Quinan, José Richa e Mauro Benevides. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, tem início a votação secreta através do sistema de esferas. O Senhor Presidente designa como escrutinadores os Senadores Alfredo Campos e Meira Filho. Procedida a contagem dos votos e, tendo votado dezesseis Senhores Senadores, o Senhor Presidente comunica que a indicação foi aprovada por unanimidade. Apesar de cumprimentar o Senador Iram Saraiva, Sua Excelência comunica que, tendo em vista o avançado da hora, ficará adiada, para uma próxima reunião, a apreciação do Ofício "S" nº 50/94 e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão às dezoito horas e cinqüenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **João Rocha**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Estão abertos os trabalhos desta Comissão.

Enquanto aguardamos quorum, solicito ao Senador José Richa que relate o item 3 da pauta, que trata de financiamento ao Governo do Estado do Paraná.

**O SR. JOSÉ RICHA** – É um projeto normal de pedido de financiamento ao Banco Mundial, o agente financeiro é o Banco do Estado do Paraná, o tomador é o Governo do Estado, mas para uma atividade bastante nobre, Sr. Presidente: melhorar a qualidade do ensino público de 1º grau no Paraná.

O Paraná é um Estado que oferece um ensino de boa qualidade. Já no meu tempo, nós tínhamos o menor índice de evasão e repetência, que são dois indicadores importantes para aferir a qualidade de ensino, e, apesar disso tudo, o atual Governo, já no seu final, o Governador em exercício tem uma atitude, a meu ver, bastante elogiável. São 87 bilhões de cruzeiros, 96 milhões de dólares do BIRD para a melhoria da qualidade de ensino.

Os demais itens, Sr. Presidente, são aqueles normais e todos eles se enquadram perfeitamente bem nas resoluções do Senado

para os empréstimos externos e, portanto, o parecer do Senador Affonso Camargo é pela aprovação, com a qual eu concordo plenamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Ainda aguardando o quorum necessário, pedimos ao Senador Moisés Abrão para relatar o item 2: rolagem de dívida do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pedindo ao senhor que também comece, depois, a coletar assinaturas.

**O SR. MOISÉS ABRÃO** – Sr. Presidente, eu vejo que a Comissão tem andado bastante rápida. Não tem dois minutos que eu assinei o parecer desse projeto e já o vejo aqui na pauta, então a pauta chegou primeiro que eu.

Trata-se de um pedido de autorização de emissão de letras financeiras do Tesouro no Estado do Rio de Janeiro, visando à rolagem da sua dívida imobiliária.

Preenche todos os requisitos da resolução do Senado, parecer favorável do Banco Central, é um Estado que já tem a sua dívida renegociada com a União, constam no projeto, inclusive, os termos dessa renegociação, enfim, o Governo do Rio de Janeiro cumpriu todas as exigências necessárias para que nós pudéssemos emitir um parecer favorável a esse pedido. É o nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Aguardando, também, a complementação de quorum.

Vamos aguardar a presença do Senador Magno Bacelar, do Senador Onofre Quinan, do Senador Irapuan Costa Júnior, que já se encontram em seus gabinetes, bem como do Senador Mansueto de Lavor, para continuarmos a nossa reunião de hoje.

Vamos reiterar mais uma vez o pedido para que os Senadores Ronan Tito, Garibaldi Filho, Ruy Bacelar, Ronaldo Aragão, Alfredo Campos, Mansueto de Lavor, Aloísio Bezerra, Gilberto Miranda, Onofre Quinan, Wilson Martins, Pedro Simon, Coutinho Jorge, Cid Sabóia de Carvalho, Flaviano Melo, José Fogaça, Mauro Benevides, Dario Pereira, Odacir Soares, Hugo Napoleão, Josphat Marinho, Marco Maciel, Henrique Almeida, Raimundo Lira, Carlos Patrocínio venham a esta reunião, a fim de darem suas presenças dinâmicas nas aprovações dos projetos.

Contamos também com a presença dos Senadores Onofre Quinan, Irapuan Costa Júnior, José Eduardo, Ney Maranhão, Áureo Mello, Mauro Benevides, Odacir Soares, Hugo Napoleão, Amir Lando, César Dias, Marluce Pinto, João França, Meira Filho, todos presentes na Casa. (Pausa.)

O Senador Magno Bacelar telefonou avisando que chegará daqui a uns dez minutos, pois se encontrava, ainda, no aeroporto.

O Senador Meira Filho está chegando, e cobramos a presença do indicado, porque pode ocorrer o cancelamento dessa indicação. (Pausa.)

Só dois itens foram lidos aqui: o item 3, lido pelo Senador José Richa e, agora, colocamos em votação o item 2 da pauta, cujo relatório foi lido pelo Senador Moisés Abrão, que trata da rolagem de Dívida do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, e o item 3, de autorização para operação de crédito externo junto ao BID, no valor de 96 milhões de dólares, destinada a financiamento de parte do Projeto de Qualidade do Ensino Público naquele Estado.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – Esses itens já têm parecer?

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – O item 2 e o item 3. Os outros relatórios não chegaram à Mesa.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** – E a documentação?

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Toda a documentação está legal. Nós a verificamos com o máximo rigor, assim como o fizemos, na época, quanto à documentação do nosso Estado do Tocantins, inclusive. Estamos exigindo o mesmo rigor para todos.

Não havendo discussão, colocamos a matéria em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estamos precisando da presença do Senador Magno Bacelar, que já se encontra na Casa, e do Senador Aureo Mello. Nós estamos precisando, também, do Senador Mauro Benevides. Há somente três Senadores do PMDB presentes: Alfredo Campos, Ronaldo Aragão e João Calmon. Encontram-se presentes na Casa os Senadores Mauro Benevides e Onofre Quinan, para formar o **quorum** necessário.

Como Relator da indicação do Senador Iram Saraiva, passo a presidência da Mesa, enquanto se procede à leitura do Relatório, ao Senador Jutahy Magalhães.

Passa-se à leitura do Relatório:

Da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal sobre a Indicação de Autoridade nº 1, de 1994, apresentada pela Liderança da Casa, do nome do Senador Iram Saraiva de Almeida, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

(Leitura do relatório)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Este foi o parecer emitido pelo Senador João Rocha, que está, no momento, ausente desta Presidência.

Se o nobre Senador Iram Saraiva desejar fazer alguma exposição, a palavra lhe está franqueada.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Sr. Presidente João Rocha, nobres Srs. Senadores, eu conheço a tradição da Casa: falou muito, automaticamente não tem a simpatia. Mas eu quero dizer da minha alegria de estar aqui na Comissão de Assuntos Econômicos após receber, de todos os partidos do Senado, a indicação para assumir tão honroso cargo.

Tenho a noção exata do que me espera, noção esta que está fixada no texto constitucional nos arts. 70 a 75, que nos dá a consciência, pelo exercício dos cargos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, das reais funções do Tribunal de Contas de União.

Com o advento da Carta Constitucional de 1988, sentimos a alteração que aquela Corte veio a merecer, logicamente ampliando a sua esfera de atuação. Conheço, também, as várias colocações e, da mesma forma, uma vez escolhido por esta Comissão e também pelo augusta Plenário do Senado, a consciência de que se trata, conforme Rui Barbosa já havia colocado, de um órgão *sui generis*, ou seja, um órgão intermediário entre o Judiciário e o Legislativo, logicamente passando pela administração, não tendo, segundo alguns doutrinadores, a função judicante, segundo outros, tendo função. Sei também que, dentro do texto constitucional, a sua jurisdição prende-se ao que os arts. 70 e 75 da Constituição fixam.

Eu não estaria aqui, em hipótese alguma, para desenvolver qualquer aula ou qualquer proselitismo, além da alegria e satisfação com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, que representam a Casa. Uma vez escolhido, estarei no Tribunal de Contas da União, consciente de que sempre teremos que fazer um trabalho em conjunto, para que, cada vez mais, o dinheiro público seja respeitado e sua aplicação garantida para o bem público.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – O Sr. Senador deseja fazer arguição? (Pausa.)

Pelo roteiro que a Presidência recebeu, nós teríamos que solicitar ao Senador Iram Saraiva que aguarde o resultado numa sala anexa. Mas como S. Ex<sup>a</sup> é Senador, pode ficar na sala, se assim o desejar. Iremos fazer a votação.

Antes disso concedo a palavra ao Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup>, à Comissão e ao Senador Iram Saraiva, na qualidade de Vice-Líder do PFL e representando, como Líder, o Senador Marco Maciel, que o nosso Partido se sente muito honrado em ratificar a indicação do Senador Iram Saraiva, que, não temos dúvida, irá honrar o Tribunal de Contas da União, não apenas pelo seu caráter, mas também pela sua competência, pelos seus conhecimentos, pela sua cultura jurídica e pelos exemplos que tem dado ao longo de sua vida.

Eram essas as palavras que eu queria dizer, em nome da Liderança do PFL, que represento neste momento.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Agradeço, Senador Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar aqui a palavra do meu partido, o Partido Progressista, e também – por que não? se me permite o Senador Onofre Quinan – a palavra do Estado de Goiás, o Estado natal do Senador Iram Saraiva. O meu companheiro de Partido, Senador Meira Filho, acaba de manifestar, me credenciando, para que também se manifeste, pela minha voz, o Distrito Federal.

Eu quero dizer da satisfação que temos em ver conterrâneo assumir honroso e elevado cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, a partir desta reunião que fazemos aqui, e enaltecer as qualidades do examinado. Eu, melhor que ninguém, posso enaltecer-las porque fui companheiro partidário, companheiro de disputa de eleição do Senador Iram Saraiva, mais fui também seu oponente, seu adversário político. E seja como adversário, seja como companheiro, sempre soube respeitar as suas qualidades de homem culto, que o credenciam para a função, a sua lealdade, a sua grande coragem cívica e a sua capacidade política.

Eram essas as nossas palavras.

Muito obrigado.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Eu é que agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Com a palavra o Senador Onofre Quinan.

**O SR. ONOFRE QUINAN** – Mesmo tendo o nobre Senador Irapuan Costa Júnior citado aqui que também falava em nome do povo goiano, eu não poderia deixar de me manifestar, também em nome do povo goiano, sobre este honroso cargo a que galgou o nosso companheiro Senador Iram Saraiva. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> vai dignificar a função, dignificar o nosso Estado e, sem dúvida nenhuma, também o Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Moisés Abrão.

**O SR. MOISÉS ABRÃO** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminentíssimo Senador Iram Saraiva, em nome do PPR, quero também manifestar a nossa alegria, que é maior, no momento em que vejo um conterrâneo, um contemporâneo de colégio, um homem que teve uma trajetória brilhante na política de Goiás e de quem tive a oportunidade e a honra de ter sido companheiro de Partido, e eu tenho absoluta certeza e convicção, nobre Senador Iram Saraiva, de que V. Ex<sup>a</sup> nesse honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, continuará caminhando de forma correta, de forma brilhante, emprestando, assim, mais uma vez, a este País, a sua

colaboração incansável, o que tem feito até os dias de hoje no Parlamento de Goiás e no Congresso Nacional.

Quero cumprimentá-lo em nome do nosso Partido, em nome do povo tocantinense, por vê-lo, meu conterrâneo, galgando tão honroso cargo.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Obrigado, nobre Senador Moisés Abrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (Fora do microfone) ... não só para exaltar mais uma vez essa vontade fascinante do nosso nobre Colega Iram Saraiva, mas também para lhe transferir um apelo em nome das milhões de crianças deste País que são prejudicadas pelo não cumprimento do que consta da nossa Carta Magna (...) determina que metade dos recursos federais para a educação (...) O Tribunal de Contas é um impecável órgão auxiliar do Congresso Nacional (...) ao Congresso e à Nação, em vez de serem destinados 4,1%??? para essas duas finalidades, o Governo Federal (...) destinar apenas 2,4%.

Trata-se de um crime inominável, que atinge crianças que nem sequer têm a mínima capacidade de reação. O Tribunal de Contas da União cumpre impecavelmente o seu dever e envia ao Congresso Nacional o seu relatório anual. Tomamos conhecimento dessa denúncia, e eu, representando quase que a totalidade do Congresso, eu diria a totalidade do Congresso, reclamo, na área da Comissão Mista do Orçamento e no plenário do Senado Federal, contra essa violação criminosa do que determina a Carta Magna (...) para um período de dez anos, a partir de 1988, quando foi promulgada a atual Constituição.

Eu reclamo, eu protesto e nada acontece. Até agora não foi possível sensibilizar o Congresso Nacional para uma pressão enérgica, decisiva junto ao Poder Executivo, para que, finalmente, cumpra o que determina a Constituição, principalmente porque nos últimos anos reúnem-se os dez países (...) 100 milhões de analfabetos. O Brasil entra com um contingente de 20 milhões desse total de 100 milhões de analfabetos. Nada, entretanto, de concreto se faz para cumprir esse dispositivo constitucional.

Sei que o Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Congresso Nacional. A culpa é nossa, não é do Tribunal de Contas, mas eu aproveito esta oportunidade, pois não gostaria de me limitar a desejar ao nosso colega modelar, exemplar, Iram Saraiva, integral êxito na sua atuação no Tribunal de Contas.

Nessa oportunidade, gostaria de me limitar a desejar ao nosso Colega modelar, exemplar, Iram Saraiva, o integral êxito na sua atuação no Tribunal de Contas.

Mas dirijo a V. Ex<sup>a</sup> o apelo para que, na época oportuna, realizemos um esforço conjunto no sentido de que se cumpra a Constituição, porque essa área, como tantas outras, não passa de uma deplorável letra morta.

Parabéns, nobre Senador Iram Saraiva, por essa indicação, tão significativa, do seu nome para integrar o Tribunal de Contas da União.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Muito obrigado, Senador João Calmon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Sr. Senador Iram Saraiva, acredito que tenhamos ainda de aguardar a presença de um outro companheiro.

Enquanto isso, gostaria de dirigir algumas palavras a V. Ex<sup>a</sup>, não para fazer coro com os elogios que V. Ex<sup>a</sup> merece de todos nós, Senadores, mas registrar que tenho acompanhado as votações e a elaboração das leis e verificado que estamos dando pode-

res muito grandes ao Tribunal de Contas da União e, principalmente, aos seus membros. Estamos, inclusive, dando poderes para os Srs. Ministros do Tribunal de Contas examinarem as nossas contas pessoais.

Hoje, temos de prestar contas ao Tribunal da evolução do nosso patrimônio a cada ano. Estamos dando poderes aos membros do Tribunal da Contas para examinar todas as licitações na área federal. Então veja V. Ex<sup>a</sup> que, cada dia mais, ampliam-se esses poderes.

Fico preocupado, quando vejo que o Tribunal de Contas não está tendo condições de ampliar os seus recursos, inclusive humanos, para fazer frente a essas novas atribuições; mas fico também preocupado quando se fala muito que o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo.

V. Ex<sup>a</sup>, como um ilustre membro desta Casa, tendo sido parlamentar durante tantos anos, irá fazer companhia a outros ex-parlamentares e ex-diretores da Câmara. Espero que V. Ex<sup>a</sup> consiga com que o Tribunal de Contas realmente funcione como órgão auxiliar do Poder Legislativo, porque ainda não há esse entrosamento perfeito.

Inclusive, no momento das fiscalizações e das CPIs, não existe ainda o entrosamento completo do trabalho daquele órgão com o Poder Legislativo, apesar de se falar sempre o contrário disso.

Então, são amplos os poderes; V. Ex<sup>a</sup>'s estão com poderes muito grandes. Espero que o Tribunal de Contas tenha as condições necessárias para fazer com que haja uma fiscalização; que não tenhamos também relatórios, como temos tido a cada ano, aos quais muitas críticas são feitas. Muitos pontos são levantados, mas, de concreto, infelizmente não vemos nenhuma ação.

Gostaria que o Tribunal de Contas não apenas apresentasse as críticas, mas também as sugestões para evitar aqueles erros que ele próprio condene nos seus relatórios. Estes não costumam dar o parecer definitivo e as soluções para que se encontre aquilo que precisamos para corrigir os nossos defeitos.

**O SR. IRAM SARAIVA** – Recebo, Senador Jutahy Magalhães, as suas colocações e, realmente, já sinto pesar sobre a cabeça – e não sobre os ombros, como aquela toga que pretendo usar – essa responsabilidade.

De maior peso ainda é o fato de que estou sendo o primeiro indicado dos dois terços constitucionais. Logicamente que procurarei ser, na medida das minhas condições e com o apoio – tenho certeza absoluta – de V. Ex<sup>a</sup>s, um representante do Senado e do Congresso Nacional naquela Corte; e, exclusivamente, do Congresso Nacional, porque sou o primeiro a ser escolhido, a partir de 1988 até esta data.

Espero que assim os legisladores pensando, e que possamos, na medida em que colocarmos membros do Poder Legislativo, estar capacitados a exercer as funções de Ministro do Tribunal de Contas da União e fazer com que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional possa, efetivamente, realizar-se, com os amplos poderes que V. Ex<sup>a</sup> acaba de colocar; que possamos também fazer com que o dinheiro público seja cada vez mais respeitado.

Eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> permissão para me retirar. Embora seja Colega de V. Ex<sup>a</sup> quero deixá-los à vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Estando V. Ex<sup>a</sup> ainda no exercício do cargo de Senador, pode ficar; mas desejando retirar-se, pode fazê-lo.

Vamos proceder à chamada nominal dos Srs. Senadores para que depositem os seus votos.

(Procede-se à chamada nominal.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) – Convoco os Srs. Senadores Alfredo Campos e Meira Filho para atuarem como escrutinadores. (Pausa.)

Houve 16 votos favoráveis. Foi aceita a indicação do Senador Iram Saraiva.

Solicito ao Senador Alfredo Campos que convide o Senador

Iram Saraiva a entrar para receber a comunicação oficial do resultado. (Pausa.)

Agradeço aos Srs. Senadores pelo comparecimento.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 18h58min.)*

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
<b>Presidente</b> Humberto Lucena _ PMDB _ PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides	Valmir Campelo
<b>1º Vice-Presidente</b> Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor	“
<b>2º Vice-Presidente</b> Levy Dias _ PTB _ MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
<b>1º Secretário</b> Júlio Campos _ PFL _ MT	<b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Líder</b> Ney Maranhão
<b>2º Secretário</b> Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Marco Maciel	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
<b>3º Secretário</b> Júnia Marise _ PRN _ MG	<b>Vice-Líderes</b> Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
<b>4º Secretário</b> Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
<b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PPR</b> Epitácio Cafeteira
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Pedro Simon		<b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
		<b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/1.	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PF**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

**Secretaria:** Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	José Fogaca	RS-3077/78
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Ronan Tito	MG-3038/39
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
		Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda  
Vago

MT-3029

Vago  
Vago

**PFL**

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônio V. Filho	AL-4093/94

**PTB**

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

**PRN**

Salданha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

**PDC**

Ephácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

**PDS**

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

**Secretário:** Luiz Cláudio/Vera Lúcia

**Telefones:** Secretaria: 3515/16/4354/3341

**Sala de reuniões:** 3652

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 14 horas.

**Sala nº 09 \_ Ala Alexandre Costa**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Peixoto	RN-3098/99	Elio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carl.	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
<b>Titulares</b>				<b>PDT</b>			
<b>Suplentes</b>				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PMDB				PRN			
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46	PDC			
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30	PDS			
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11	PP			
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38	PT/PSB			
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PFL				Secretária: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			
PSDB							
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43				
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78				
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64				

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94**

Edição comentada da legislação eleitoral.

## **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

## **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

### **Novas Publicações**

#### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

#### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL**

**Outros títulos**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 ~ 120**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

**5 VOLUMES.**

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca**

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –**

**Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

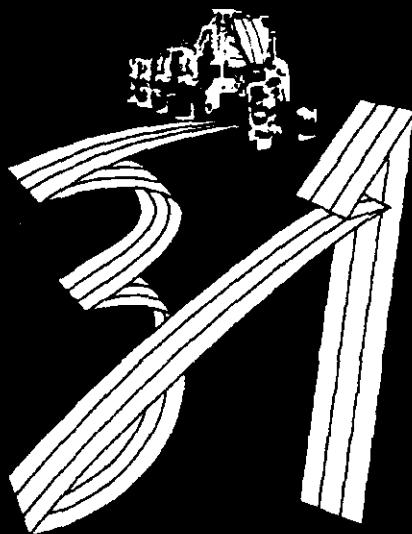
Nome .....  
.....

Endereço ..... CEP .....

Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....

Data: .... / .... / .... Assinatura: .....

CENTRO GRÁFICO  
DO SENADO FEDERAL



A N O S  
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA  
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS